

**À  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
Av. Magalhães Barata, 1201  
Belém - Pará**

## **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº014/2020**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE MOSQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ” .**

## **ENVELOPE Nº 3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



High Tech Consultants Eireli  
Rua George Eastman, 160 – 4º andar – Morumbi – SP  
E-mail:htbr@htbr.com.br - Fone: (55 11) 3750-3200



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO**

“Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Elaboração dos Projetos Básicos de Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, no Estado do Pará”

Licitação Pública, MODO DE  
DISPUTA FECHADO nº 014/2020  
– COSANPA - PA

Envelope nº 3



**HIGH TECH®**  
CONSULTANTS LTD.

**ÍNDICE**

001

|  |            |
|--|------------|
| <b>1. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA.....</b>  | <b>003</b> |
| 1.1. CÓPIA AUTENTICADA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL .....  | 003        |
| 1.2. INSTRUMENTO QUE OUTORGA PODERES AO REPRESENTANTE .....  | 005        |
| 1.3. CONTRATO SOCIAL .....   | 019        |
| 1.4. DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES - ANEXO II .....   | 021        |
| 1.5. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO .....   | 023        |
| 1.6. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA - ANEXO III.....  | 025        |
| 1.7. DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO .....  | 027        |
| 1.8. DECLARAÇÃO QUE ATENDE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO .....  | 029        |
| 1.9. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E SEUS ANEXOS – ANEXO V .....  | 031        |
| <b>2. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL ,TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA .....</b>   | <b>033</b> |
| 2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA (CNPJ) .....  | 033        |
| 2.2. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL.....  | 035        |
| 2.3. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.....   | 038        |
| 2.4. PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – F.G.T.S.....  | 044        |
| 2.5. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO - CNDT .....  | 046        |
| <b>3. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....</b>   | <b>048</b> |
| 3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....  | 048        |
| 3.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COM A CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE QUEM ASSINA O BALANÇO, EMITIDA PELO CRC ..... | 051        |
| 3.3. DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA LICITANTE.....   | 068        |
| 3.4. COMPROVAÇÃO DE CAPITAL MÍNIMO INTEGRALIZADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.....                    | 070        |
| 3.5. GARANTIA DA PROPOSTA .....  | 072        |
| <b>4. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....</b>   | <b>084</b> |
| 4.1. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA.....  | 084        |
| 4.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DA LICITANTE.....   | 087        |
| 4.3. INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO .....  | 135        |
| 4.4. REGISTRO E PROVA DE REGULARIDADE DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EMITIDA PELO CREA.....   | 137        |
| 4.5. COMPROVAÇÃO DE POSSUIR EM SEU QUADRO PERMANENTE O PROFISSIONAL DETENTOR DOS ATESTADOS.....  | 140        |
| 4.6. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA .....  | 143        |
| 4.7. DECLARAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO I.....   | 145        |
| 4.8. DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODAS AS INFORMAÇÕES, E QUE TEM CONHECIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÃO.....   | 147        |

|  |            |
|--|------------|
| 4.9. DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL COM O GRAU DE COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ..... | 149        |
| 4.10. DECLARAÇÃO EM FORMULÁRIO ÚNICO COM O COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E OUTROS PROFISSIONAIS DE QUE EXERCERÃO DIRETAMENTE SUAS ATIVIDADES .....                            | 151        |
| <b>5. TERMO DE ENCERRAMENTO .....</b>  | <b>153</b> |

**1. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA**  
**1.1. CÓPIA AUTENTICADA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



*M. Miguel Lopez*  
 ASSINATURA DO TITULAR

B496-069641

THOMAS GIBBY & SONS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.974.044-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/NOV/2008

NOME MARISTELA MIGUEL LOPEZ

FILIAÇÃO NEIFE MIGUEL DE MARIA MIGUEL

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 01/MAI/1960

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP TUCURUVI  
 CC:LV.B180/FLS.172 /N.015415  
 CPF 037021988/06

*C.A.L.L.* 121 Delegado - Divisório  
 CARLOS ASSIS DE SAENHA de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil

045030

AUTENTICAÇÃO

AU1049AW0813735

S. P. N - Subd. Indianópolis  
 RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
 Rua dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 a reprográfica conforme o original  
 aqui apresentado do que dou fé.

S.P. 27 FEV. 2020

- ESCREVENTES
- Ricardo Alexandre de Alcântara - Interino
  - Paulo Henrique Merola - 2º Sub.
  - Alex Moreira Santos Junior - Escr.
  - Marcelo Aparecido da Silva - Escr.
  - Rosângela Bueno de Oliveira Silva - Escr.
  - S.E. Paulo Roberto da Silva - Aux.

Válido somente com o selo de autenticidade

R\$

## 1.2. INSTRUMENTO QUE OUTORGA PODERES AO REPRESENTANTE

NIRE  
SANTOS  
MAT. 2  
JUL 12



JUCESP PROTOCOLO  
0.608.514/17-2



003

CONVENIO  
CIESP

**Instrumento Particular de Transformação de Sociedade Empresária Limitada  
para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
da  
HIGH TECH CONSULTANTS LTDA.**

**NIRE 35.226.078.891  
CNPJ/MF nº 86.998.093/0001-00**

**MARISTELA MIGUEL LÓPEZ**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral (“RG”) nº 11.974.044-8 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 037.021.988-06, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, Morumbi, CEP 05690-901, doravante denominada “**MARISTELA**”.

Única sócia da **HIGH TECH CONSULTANTS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, Conjunto A 41, Vila Tramontano, CEP 05690-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 86.998.093/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.226.078.891, em sessão de 03 de maio de 2011 (“Sociedade”).

Resolve transformar a Sociedade empresária limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se regerá pelo presente ato constitutivo:

**I. DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO**

**I.1.** Neste ato, a única sócia Sra. **MARISTELA** resolve transformar esta Sociedade empresária limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, nos termos do artigo 980-A do Código Civil.

2481  
C. P. N. Indianópolis  
Av. do Dr. Alexandre de Alcântara - JARDIM  
Aparecido da Silva - SP - 01517-050 - Tel: 0513-343-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado no que dou fé.  
S.P. 26 NOV. 2020  
Página 1 de 02  
Valido somente com o original autenticado  
RS





1.2. Ratifica-se, neste ato, a permanência da Sra. **Maristela Miguel López**, acima qualificada, aos cargos de Diretora Presidente e de Diretora Técnico de Engenharia cumulativamente, declarando, sob as penas da lei, que não está impedida por lei, nem condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do Parágrafo 1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Os demais cargos da Diretoria ficarão vagos até deliberação da Titular.

**II. DAS REGRAS DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**

II.1. A Titular, Sra. **MARISTELA**, resolve alterar a forma de representação da Sociedade passando esta a contrair obrigações/deveres e direitos perante terceiros apenas quando representada (i) isoladamente pelo Diretor Presidente; (ii) por qualquer outros dois Diretores em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, e (iii) por 1 (um) ou mais procuradores, isoladamente ou em conjunto, de acordo com a extensão dos poderes que lhe(s) for(em) conferidos no(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato.

II.2. Diante do acima exposto, a Cláusula 9ª do Contrato Social passa a ser redigida da seguinte forma:

**“CLÁUSULA 9ª - A HIGH TECH considerar-se-á obrigada somente quando representada da seguinte forma:**

- i. pelo Diretor Presidente, isoladamente;
- ii. em conjunto por qualquer outros dois Diretores, independentemente da ordem de nomeação;
- iii. por 1 (um) ou mais procuradores, isoladamente ou em conjunto, de acordo com a extensão dos poderes que lhe(s) for(em) conferidos no(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato.



26 NOV. 2020

Av. dos Azeites, 675 - SP. 01517-050 - Tel: 5513-1519

Indianópolis

ALCARO ALEXY C. P. M. FERRAZ

Paulo Henrique Merola - 2ª Sub.

Marcelo Aparecido da Silva - Escr.

Angela Bueno de Oliveira Silva - Escr.

Paulo Roberto da Silva - Escr.

Validamente autenticado

RS

26 NOV. 2020

pagina 2 de 40

**Parágrafo Primeiro:** Salvo se destinados a fins judiciais, os mandatos outorgados pela HIGH TECH terão prazo de vigência determinado, não superior a 01 (um) ano.


**Parágrafo Segundo:** Salvo por previsão diversa, expressamente indicada em instrumento de mandato, a representação da HIGH TECH por um ou mais procuradores está limitada aos seguintes atos:

- (i) representação perante repartições públicas federais, estaduais e municipais; e
- (ii) representação perante a Justiça do Trabalho e sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.

**Parágrafo Terceiro:** Para efeito de movimentação bancária observar-se-á o seguinte:

- (i) isoladamente pelo Diretor-Presidente;
- (ii) em conjunto por qualquer outros dois Diretores, independentemente da ordem de nomeação
- (iii) em conjunto, por 2 (dois) procuradores especificamente nomeados para tal fim; ou
- (iv) ou ainda, em conjunto por 1 (um) Diretor com um procurador nomeado para tal fim.”

**III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**III.1.** Em decorrência da transformação do tipo societário realizada acima, a Titular decide consolidar o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte nova redação: 

24° O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
 RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
 Av. dos Curralatos, 675 - SP - 01517-050 - Tel: 5442-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.


S.P. 26 NOV. 2020

ESCV  
 Ricardo Alexandre de Alcantara - Interino  
 Paulo Henrique Merola - 29 Sub.  
 Meireis Santos Junior - Escr.  
 Maria Aparecida da Silva - Escr.  
 Maria Bueme de Oliveira Silva - Escr.  
 Roberto da Silva - Assz

Valido somente com o selo de autenticação

115030  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1049AX0041983

24 de Novembro de 2020  
 Página 3 de 4



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DA HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

**CLÁUSULA 1ª** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI adota a denominação social de **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI** e rege-se por este Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis (“**HIGH TECH**”).

**CLÁUSULA 2ª** - A HIGH TECH tem sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, Conjunto A41, Morumbi, CEP 05690-901 e, por resolução, poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos, agências, representações e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**Parágrafo Único** – As filiais eventualmente abertas serão extintas, nas seguintes hipóteses:

- (i) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- (ii) Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social.

**CAPITULO II – DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA 3ª** – A HIGH TECH tem por objeto:

- (i) prestação de serviços de consultoria as áreas de engenharia civil e arquitetura, às entidades de direito público ou às pessoas jurídicas de direito privado;
- (ii) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados no item (i);
- (iii) execução de serviços de apoio necessários às atividades de consultoria e projetos de engenharia civil e arquitetura;
- (iv) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia civil, arquitetura e outras; e

24º O.R.C. Engenharia  
 RICARDO O. R. C. Engenharia  
 Av. dos Açucenas, 679 - SP - 01517-059 - Tel: 5543-1519  
 Av. Alcantara - Interino - Indianópolis  
 R. Henrique Merola - 2º Sub.  
 Aparecido da Silva - Escr.  
 Bueno de Oliveira Silva - Escr.  
 Roberto da Silva - Escr.

S.P. 26 NOV. 2020  
 Página 4 de 5

Valido até 26/11/2020  
 com o valor autenticado R\$

115030  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1049AX8041984

(v) exercício de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo de engenharia civil, arquitetura e áreas afins, inclusive construção, incorporação, desenvolvimento e venda de imóveis próprios, bem como a participação em todo e qualquer negócio e/ou empreendimento compatível com os objetivos sociais.

**Parágrafo Único:** A HIGH TECH poderá, também, mediante acordo, associar-se a empresas nacionais ou estrangeiras, visando a execução de planos operacionais em geral e, com elas, responsabilizar-se, solidariamente, para a execução de projetos específicos.

### CAPÍTULO III – DO PRAZO

**CLÁUSULA 4ª** – A HIGH TECH iniciará suas atividades na data de registro de seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO IV - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

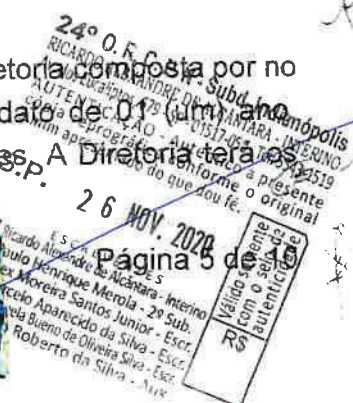
**CLÁUSULA 5ª** - O capital social da HIGH TECH, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada quota, detido integralmente pela sua titular Sra. **Maristela Miguel López**.

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**Parágrafo Segundo** – Havendo falecimento da Titular, os direitos referentes às quotas somente poderão ser exercidos pelo inventariante do espólio.

### CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 6ª** - A HIGH TECH será administrada por uma Diretoria composta por no máximo 04 (quatro) membros, eleitos pela Titular, com mandato de 01 (um) ano permitida a reeleição por igual período e o acúmulo de funções. A Diretoria terá as



seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Técnico de Engenharia e Diretor Técnico de Arquitetura.

**CLÁUSULA 7ª** – É eleita e empossada, para ocupar os cargos da Diretoria, a Sra. **Maristela Miguel López**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.974.044-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 037.021.988-06 e no CREA sob o nº 0682562320-D, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, Morumbi, CEP 05690-901, a qual ocupará o cargo de Diretora Presidente e de Diretora Técnico de Engenharia cumulativamente, ficando os demais cargos da Diretoria vagos até deliberação do Titular.

**Parágrafo Único** - A Diretora eleita declara que não está impedida por lei, nem condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do Parágrafo 1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA 8ª** - Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores ficam investidos de poderes para, em conjunto ou isoladamente, representar a HIGH TECH, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial; transigir, renunciar, firmar compromissos; confessar dívidas; fazer acordos; contrair obrigações; celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições das cláusulas abaixo mencionadas.

**CLÁUSULA 9ª** - A HIGH TECH considerar-se-á obrigada somente quando representada da seguinte forma:

- (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente;
- (ii) em conjunto por qualquer outros dois Diretores, independentemente da ordem de nomeação;



(iii) por 1 (um) ou mais procuradores, isoladamente ou em conjunto, de acordo com a extensão dos poderes que lhe(s) for(em) conferidos no(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato.

**Parágrafo Primeiro:** Salvo se destinados a fins judiciais, os mandatos outorgados pela HIGH TECH terão prazo de vigência determinado, não superior a 01 (um) ano.

**Parágrafo Segundo:** Salvo por previsão diversa, expressamente indicada em instrumento de mandato, a representação da HIGH TECH por um ou mais procuradores está limitada aos seguintes atos:

- (i) representação perante repartições públicas federais, estaduais e municipais; e
- (ii) representação perante a Justiça do Trabalho e sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.

**Parágrafo Terceiro:** Para efeito de movimentação bancária observar-se-á o seguinte:

- (i) isoladamente pelo Diretor-Presidente;
- (ii) em conjunto por qualquer outros dois Diretores, independentemente da ordem de nomeação
- (iii) em conjunto, por 2 (dois) procuradores especificamente nomeados para tal fim; ou
- (iv) ou ainda, em conjunto por 1 (um) Diretor com um procurador nomeado para tal fim.

**CLÁUSULA 10** – É expressamente vedado à HIGH TECH, Titular, diretores, procuradores e/ou funcionários a prestar fiança, aval ou penhoras, total ou parcialmente as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las, empenhá-las ou gravá-las, a qualquer título, bem como assumir favores e/ou obrigações estranhas ao objetivo e ao interesse social.

**Parágrafo Único:** Outrossim, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à HIGH TECH, os atos do Titular, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios estranhos ao

24º O.R.C.P. Mios Indianópolis  
 RICARDO ALVES DE ALCANTARA - INTERINO  
 Av. Dr. José de Azevedo, 576 - São José - Indianópolis - SP - CEP: 13.240-000 - Fone: (13) 5544-1519  
 AUTENTICAÇÃO  
 Cópia apresentada em conformidade com o original  
 26 NOV. 2020  
 Página 7 de 8  
 Valido somente com o selo de autenticidade  
 R\$

Colégio Notarial do Brasil  
 115030  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1048AX0041987

ESPELHO  
 Ricardo Alves de Alcantara - Interino  
 Paulo Henrique Merola - 2º Sub.  
 Marcelo Santos Junior - Escr.  
 Marcelo Aparecido da Silva - Escr.  
 Regênia Bueno de Oliveira Silva - Escr.  
 Roberto da Silva - Escr.

objetivo e ao interesse social, inclusive fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 11** – Os Diretores terão direito a uma retirada mensal a título de “pro labore”, cujo valor será fixado e reajustado periodicamente por decisão do Titular.

**CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA 12** - O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício social, será elaborado, com base na escrituração mantida na HIGH TECH, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com os princípios da contabilidade geralmente aceitos no Brasil, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 13** - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a destinação que lhes for dada pela Titular, garantindo a manutenção da HIGH TECH.

**Parágrafo Único** - A HIGH TECH poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

**CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 14** - Falecendo a Titular da HIGH TECH aplicar-se-á a regra contida no artigo 1.028, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”). Em caso de liquidação da HIGH TECH, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da HIGH TECH, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para este fim. A sucessão da titularidade da HIGH TECH poderá se dar por alvará judicial ou na partilha ou por sentença judicial.

**CLÁUSULA 15** - A HIGH TECH será regida na melhor forma pelo disposto no presente contrato social, e consoante os artigos 980-A e seguintes do Código Civil, bem como, no que couber, às regras previstas para as Sociedades Empresárias Limitadas.

26  
 Ricardo A. A. C. P. Mesários  
 Av. dos Trabalhadores, 679 - SP - 01517-050 - Tel: 5544-1519  
 Rua de Alcântara - Interpólis  
 Indaiatuba - SP  
 Autenticação - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.  
 S.P. 26 NOV. 2020  
 Página 8 de 10  
 Valido somente com o original autenticado  
 R\$  
 Ricardo Alexandre Mesários - Inteno  
 Paulo Henrique Merola - 2ª Sub.  
 Marcelo Santos Junior - Escr.  
 Marcelo Aparecido da Silva - Escr.  
 Andréa Bueno de Oliveira Silva - Escr.  
 Roberto da Silva - Escr.

Colégio Notarial do Brasil  
 115030  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1049AX0041988

**CLÁUSULA 16** - A HIGH TECH poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação da sua Titular.

**CLÁUSULA 17** - A HIGH TECH poderá pedir, falência, recuperação judicial ou extrajudicial por deliberação da sua Titular, caso em que o administrador, ou os administradores podem requerer a falência, recuperação judicial ou extrajudicial, com autorização da Titular da HIGH TECH.

**CLÁUSULA 18** - Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato, as regras relativas às Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

**CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM**

**CLÁUSULA 19** – Todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social deverão ser resolvidas por meio de arbitragem, que será instituída e processada segundo as Regras da Câmara de Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP ou da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bolsa de Valores Mobiliários do Estado de São Paulo, dependendo da que representar menos custo para a Sociedade, obrigando-se os sócios e a Sociedade por esta forma de solução independentemente de qualquer outra, por mais específica e privilegiada que seja, comprometendo-se, estes, ainda à assinatura do compromisso arbitral na forma que vier a constar do regulamento dos referidos órgãos arbitrais mencionados.

**CAPÍTULO IX - DO FORO**

**CLÁUSULA 20** - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, que também o firmam.

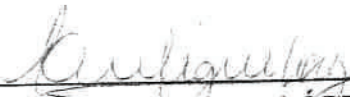
São Paulo, 12 de junho de 2017.

RICARDO O. F. C. P. N. - Subd. Indianópolis  
Escritório: R. DE ALCANTARA - INTERINO  
Cruzeiros, 679 - SP - 01517-050 - Tel: 5543-1529  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado de que dou fé.  
S.P. 26 NOV. 2020  
Página 9 de 10  
Valido somente com o Autentico RS





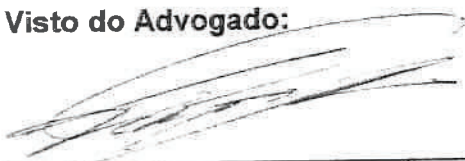
**Titular:**

  
MARISTELA MIGUEL LÓPEZ  
Titular


**Diretoria:**

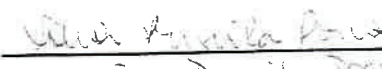
  
MARISTELA MIGUEL LÓPEZ  
Diretora Presidente e Diretora Técnico de Engenharia

**Visto do Advogado:**

  
Nome: Francisco Henrique Azeiteiro  
OAB/SP: 234.402

**Testemunhas:**

  
Nome: VIVIANE LOPES FREIRE  
RG: 35.107.692 x  
CPF/MF: 309.094.568 - 10

  
Nome: Camilla Paula  
RG: 34.100.460-1  
CPF/MF: 226.765.028-01

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERIM  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 01517-050 - Tel: 5543-1511  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.  
S.P. 26 NOV. 2020  
ESCREVENTES  
Ricardo Alexandre de Alcântara - Interim  
Paulo Henrique de Alcântara - Interim  
Alex Henrique Merola - 2º S. S.  
Marcelo Aparecido Santos Junior  
Rosângela de Alcântara  
S.E. Paulo  
Válida somente  
com o selo de  
autenticidade  
CONFIRMAR  
146030  
AUTENTICAÇÃO  
AU1049AX0041982

Esta página de assinatura é parte integrante do instrumento de Instrumento Particular de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI da High Tech Consultants Ltda., datado de 09 de junho de 2017.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
NIRE EIRELI  
FLÁVIA R. BRITTO DE CARVALHO  
SECRETARIA GERAL  
3560188683-5  
JUCESP  
19 JUN 2017  
PAULISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
FLÁVIA R. BRITTO DE CARVALHO  
SECRETARIA GERAL  
251.981/17-4  
JUCESP  
19 JUN 2017  
PAULISTA  
10 de 10

JUN 15 2020

018

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**

CNPJ/MF: 86.998.093/0001-00

NIRE: 35.601.886.835

**ATA DE DECISÃO DA TITULAR EM 15 DE JUNHO DE 2020**

**DATA/HORA E LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2020, às dez horas, na sede da sociedade, na Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, Morumbi, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05690-901 ("Sociedade").

**PRESENÇA:** Titular representando a totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Srta. **Maristela Miguel López** (Presidente) e Sra. **Sara Priscila Posso** (Secretária). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do §2º, artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02, tendo em vista a presença da Titular. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aprovação do relatório das contas da administradora; examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade, referente ao exercício encerrado em 31.12.2019, e (ii) a reeleição dos membros da Diretoria, nos termos da cláusula 6ª do contrato social da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, a Titular decide (i) aprovar integralmente o relatório das contas da administradora da Sociedade e as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício encerrado em 31.12.2019, e (ii) aprovar a reeleição dos membros da Diretoria com mandato de 01 (um) ano, a qual é composta por Sra. **Maristela Miguel Lopez**, brasileira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 11.974.044-8 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.021.988-06 e no CREA sob o nº 0682562320-D, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, Morumbi, CEP 05690-901, a qual exercerá os cargos de Diretora Presidente e Diretora Técnico de Engenharia cumulativamente, ficando os demais cargos da Diretoria vagos até ulterior deliberação da Titular, ficando desde já ratificados todos os atos até então por ela administradora praticados. A administradora ora eleita declara não estar incurso em nenhum dos

24.06.2020  
 Ricardo Alexandre de Alencar - Subd. Interino  
 Paulo Henrique de Alencar - Subd. Interino  
 Alex Henrique Santos Junior - Escr.  
 Marcelo Aparecido da Silva - Escr.  
 Angela Bueno de Oliveira Silva - Escr.  
 Roberto da Silva - A



Evento de 2021  
 Valido somente para autenticação  
 RS

JUCESP  
18 09 20

01

crimes que a impeça de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


**DECLARAÇÃO:** A Titular declara que recebeu cópia do relatório das contas da administradora e das demonstrações financeiras da Sociedade 30 (trinta) dias antes da realização da presente decisão.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente – Sra. Maristela Miguel López; Secretária – Sra. Sara Priscila Posso. **Titular:** Maristela Miguel López.

São Paulo, 15 de Junho de 2020.

**Mesa:**

  
Maristela Miguel López  
Presidente

  
Sara Priscila Posso  
Secretária

**Titular:**

  
Maristela Miguel López

**Administradora Eleita:**


  
Maristela Miguel López

24º O. R. C. P. N. - Suad. Indianópolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfrica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.  
S.P. 04 FEV. 2021

ESCRIVENTES  
 Ricardo Alexandre de Alcântara - Interino  
 Paulo Henrique Merola - 2º Sub.  
 Alex Moreira Santos Junior - Escr.  
 Marcelo Aparecido da Silva - Escr.  
 Rosângela Bueno de Oliveira Alvo - Escr.  
 S.E. Paulo Roberto da Silva - Aux.

  
Colégio Notarial do Brasil  
São Paulo - SP  
115030  
AUTENTICAÇÃO  
AU1049AX009444

JUCESP  
18 SET 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
381.603/20-9  


JUCESP



018

À  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

### DECLARAÇÃO

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, Conjunto A-41, Vila Tramontano, CEP 05690-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 86.998.093/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.601.886.835, neste ato representada por sua Titular, Sra. Maristela Miguel López, brasileira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.974.044-8 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 037.021.988-06, e no CREA sob nº 0682562320-D, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **DECLARA**, para devidos fins, que a sociedade não é enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

São Paulo – SP, 15 de Junho de 2020.

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**  
Maristela Miguel López

**HNM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**  
Henrique Nagib de Vasconcellos Miguel  
Contador

Henrique N. V. Miguel  
CRC-1SP160626/0-8

24º O. R. C. F. N. - Sud. Indianópolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-059 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 04 FEV. 2021

ESCREVENTES  
Ricardo Alexandre de Alcantara - Interino  
Paulo Henrique de Vasconcellos Miguel - Interino  
Alexandre de Vasconcellos Miguel - Interino  
Ricardo Alexandre de Alcantara - Interino  
Paulo Henrique de Vasconcellos Miguel - Interino  
Alexandre de Vasconcellos Miguel - Interino

115030

AUTENTICAÇÃO  
AU1049AX0094439

Valido em todo o Brasil  
com o selo de autenticidade  
RS

### 1.3. CONTRATO SOCIAL

**VIDE CONTRATO SOCIAL ITEM 1.2**

#### **1.4. DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES - ANEXO II**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES**

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 - COSANPA - PA**

A empresa **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, CNPJ nº 86.998.093/0001-00, sediada na Rua George Eastman, nº160, 4º andar - Morumbi - São Paulo/SP, através de seu Representante Legal, Maristela Miguel López, RG nº 11.974.044-8, CPF nº 037.021.988-06, declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos ( ) sim ( x ) não.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021



Maristela Miguel López

Representante Legal

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**

Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00



## **1.5. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À

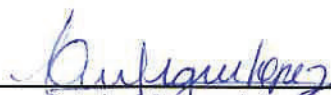
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 - COSANPA - PA**

A empresa **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, CNPJ nº 86.998.093/0001-00, sediada na Rua George Eastman, nº 160, 4º andar - Morumbi- São Paulo/ SP, através de seu Representante Legal, Maristela Miguel López, RG nº 11.974.044-8, CPF nº 037.021.988-06 declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021



Maristela Miguel López  
Representante Legal

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**  
Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00

## **1.6. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA - ANEXO III**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA**

À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

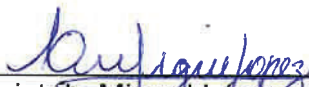
**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 - COSANPA - PA**

A empresa **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, CNPJ nº 86.998.093/0001-00, sediada na Rua George Eastman, nº 160 - 4º andar – Morumbi - São Paulo/ SP, através de seu Representante Legal, Maristela Miguel López, RG nº 11.974.044-8, CPF nº 037.021.988-06, declara que inexistente vínculo familiar ou grau de parentesco até o terceiro grau, entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Subcontrolador com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da COSANPA.

Declara ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser imposta bem como o conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021



Maristela Miguel López

Representante Legal

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**

Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00

## 1.7. DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

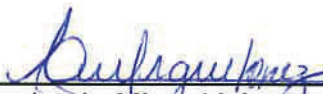
## DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA  
**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 - COSANPA - PA**

A empresa **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, CNPJ nº 86.998.093/0001-00, sediada na Rua George Eastman, nº 160 - 4º andar - Morumbi - São Paulo/ SP, através de seu Representante Legal, Maristela Miguel López, RG nº 11.974.044-8, CPF nº 037.021.988-06, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021



---

Maristela Miguel López  
Representante Legal

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**  
Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00

## 1.8. DECLARAÇÃO QUE ATENDE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA  
**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 - COSANPA - PA**

A empresa **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, CNPJ nº 86.998.093/0001-00, sediada na Rua George Eastman, nº 160 - 4º andar - Morumbi - São Paulo/ SP, através de seu Representante Legal, Maristela Miguel López, RG nº 11.974.044-8, CPF nº 037.021.988-06, declara, sob as penas da lei, e em atendimento ao item 17.1.3.6 do edital, que atendem aos requisitos de habilitação

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021



Maristela-Miguel López

Representante Legal

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**

Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00



**1.9. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O  
EDITAL E SEUS ANEXOS – ANEXO V**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

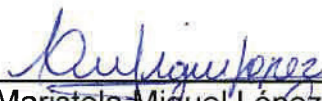
À

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA  
**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 - COSANPA - PA**

A empresa **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, CNPJ nº 86.998.093/0001-00, sediada na Rua George Eastman, nº 160 - 4º andar - Morumbi - São Paulo/ SP, através de seu Representante Legal, Maristela Miguel López, RG nº 11.974.044-8, CPF nº 037.021.988-06, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários à apresentação da proposta comercial, **que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento**, assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades de onde serão prestados os serviços referentes o objeto da presente licitação e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021



---

Maristela Miguel López  
Representante Legal

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**  
Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00

**2. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL ,TRABALHISTA E  
PREVIDENCIÁRIA**

**2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA  
(CNPJ)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>86.998.093/0001-00</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>24/03/1994</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI</b> |
|---|

|   |                        |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---|------------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |
|--|

|   |                      |                                |
|---|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R GEORGE EASTMAN 160</b> | NÚMERO<br><b>160</b> | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 04</b> |
|---|----------------------|--------------------------------|

|                          |  |                               |                 |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>05.690-901</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA MORUMBI</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|

|  |   |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>HTBR@HTBR.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(11) 3758-7821/ (11) 3758-7303</b> |
|--|---|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/02/2001</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **12:03:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## 2.2. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 86.998.093/0001-00

C.C.M: 2.246.572-3

030

Contribuinte : HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : R GEORGE EASTMAN 00160 4º ANDAR  
Bairro : VILA TRAMONTANO  
CEP : 05690-000  
Telefone : (11) 3758-7821  
Início de Funcionamento : 24/03/1994  
Data de Inscrição : 15/04/1994  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 300.081.0072-9  
Última Atualização Cadastral : 24/08/2017

| CNAE      |                         |            |             |
|-----------|-------------------------|------------|-------------|
| Código    | Descrição               | Tipo       | Data Início |
| 7111-1/00 | Serviços de arquitetura | Secundário | 19/01/2017  |
| 7112-0/00 | Serviços de engenharia  | Principal  | 19/01/2017  |

| Código(s) de tributo(s) |                |         |                     |              |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|--------------|
| Código                  | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
| 1520                    | 19/01/2017     | ISS     | 5                   |              |
| 1694                    | 19/01/2017     | ISS     | 5                   |              |
| 1805                    | 19/01/2017     | ISS     | 5                   |              |
| 32301                   | 19/01/2017     | TFE     | -                   |              |



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 86.998.093/0001-00

C.C.M: 2.246.572-3

037



Expedida em 04/02/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **H7y5W6F**

Data de validade: **04/05/2021**

### **2.3. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**  
**CNPJ: 86.998.093/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:53 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2021.

Código de controle da certidão: **E06A.AF50.F03F.594C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

040

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 86.998.093

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 28342197

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/02/2021 11:41:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

041

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 86.998.093/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020023167-54  
Data e hora da emissão 01/02/2021 11:44:36  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



042

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0002191 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 86.998.093/

**Contribuinte:** HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI

**Liberação:** 04/01/2021

**Validade:** 04/04/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.246.572-3- Início atv :24/03/1994 (R GEORGE EASTMAN, 00160 - CEP: 05690-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:49:12 horas do dia 04/01/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E881FE58

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**Número do Contribuinte:** 86.998.093/

**Nome do Contribuinte:** HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI

**043**

Não consta imóvel cadastrado em nome de: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI - CPF/CNPJ Raiz: 86.998.093/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 13:16:57 horas do dia 02/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: AA5D6EF8

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

## **2.4. PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – F.G.T.S**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 86.998.093/0001-00  
**Razão Social:** HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI  
**Endereço:** R GEORGE EASTMAN 160 4 AND CJ A41 / VL TRAMONTANO / SAO  
PAULO / SP / 05690-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2021 a 20/02/2021

**Certificação Número:** 2021012205170108671621

Informação obtida em 26/01/2021 11:48:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## **2.5. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO - CNDT**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

047

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.998.093/0001-00

Certidão nº: 4518053/2021

Expedição: 01/02/2021, às 12:06:24

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.998.093/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**3. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**  
**3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU DE**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

049

**CERTIDÃO Nº: 6517798****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRLI**, CNPJ: 86.998.093/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2021.

**PEDIDO Nº:** **0005585401**  






**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria da Primeira Instância**

Complexo Administrativo Patrícia – Rua Direita, 250 – 17º andar – CEP 01002-903 – São Paulo – SP  
Fones: (11) 4635-6044 / 6273 – e-mail: sp1@tjsp.jus.br



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**  
**CNPJ 86.998.093/0001-00**

**CERTIFICA** para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Esta certidão é assinada digitalmente e sua autenticidade pode ser conferida em <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/conferenciaDocOriginal.do>

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, data informada na assinatura digital

Esta certidão é sem custas

**3.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COM A  
CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE QUEM ASSINA O BALANÇO,  
EMITIDA PELO CRC**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>35601886835                              | <b>CNPJ</b><br>86.998.093/0001-00 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário Geral  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>27                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>43.B1.4A.79.CB.64.A1.82.6F.C6.A9.F3.AC.C5.5E.63.30.69.E8.12 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador                         | 29476902817    | THAIS HELENA SCARDINE<br>MIRANDA:29476902817               | 128749405737608886<br>9 | 14/06/2019 a<br>14/06/2022 | Não               |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 07280139000185 | ROCA CONTABILIDADE<br>E AUDITORIA<br>EIRELI:07280139000185 | 569848842633215142<br>2 | 30/08/2019 a<br>29/08/2020 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

43.B1.4A.79.CB.64.A1.82.6F.C6.A9.F3.  
AC.C5.5E.63.30.69.E8.12-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2020 às 18:49:35

80.B0.40.C1.A9.40.9C.28  
28.AB.7A.64.85.3B.23.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 86.998.093/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO  |      | R\$ 4.677.687,95 | R\$ 5.420.243,78 |
| ATIVO CIRCULANTE                             |      | R\$ 4.539.648,31 | R\$ 5.268.351,72 |
| DISPONIVEL                                   |      | R\$ 213.569,57   | R\$ 445.625,47   |
| CAIXA  |      | R\$ 700,42       | R\$ 518,14       |
| CAIXA GERAL                                  |      | R\$ 700,42       | R\$ 518,14       |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                       |      | R\$ 179.639,46   | R\$ 14.399,13    |
| BANCO SANTANDER                              |      | R\$ 5.311,55     | R\$ 14.271,85    |
| BANCO DO BRASIL                              |      | R\$ 174.327,91   | R\$ 0,00         |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 127,28       |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                       |      | R\$ 33.229,69    | R\$ 430.708,20   |
| BANCO DO BRASIL S/A                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 423.708,20   |
| BCO BRASIL - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP |      | R\$ 7.000,00     | R\$ 7.000,00     |
| CAIXA ECONOMICA                              |      | R\$ 26.229,69    | R\$ 0,00         |
| CLIENTES                                     |      | R\$ 3.695.208,30 | R\$ 2.764.336,83 |
| HT 1009 - SMH COMPLEXO DE MANGUINHOS         |      | R\$ 35.036,89    | R\$ 35.036,89    |
| HT 1104 - CDHU LOTE 02                       |      | R\$ 13.092,73    | R\$ 0,00         |
| HT 1304 SEINFRA - VLT                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| HT 1301 - SERRA DO MAR NORTE                 |      | R\$ 153.558,43   | R\$ 0,00         |
| HT 1302 - SERRA DO MAR SUL                   |      | R\$ 162.430,23   | R\$ 0,00         |
| PROVISÕES DE MEDIÇÕES                        |      | R\$ 3.174.212,96 | R\$ 2.643.502,19 |
| HT 1801 - MUNICIPIO DE ILHABELA              |      | R\$ 0,00         | R\$ 4.667,83     |
| HT 1803 - MUNICIPIO GUARUJA                  |      | R\$ 58.433,76    | R\$ 46.345,87    |
| HT 1805 CPTM - LOTE 1                        |      | R\$ 30.536,51    | R\$ 0,00         |
| HT 1802 SEDUC                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 34.696,56    |
| HT 1810 CONSORCIO CALCAR                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| HT 1804 SABESP MND ENCIBRA                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| HT 1807 SETRAND                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 87,49        |
| HT 1806 - CPTM LOTE 2                        |      | R\$ 67.906,79    | R\$ 0,00         |
| HT XXXX - LUMINI                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| HT 1901 - PONTILHÃO                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| HT 1902 - CAPANEMA                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| HT 1903 - MRM                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS                 |      | R\$ 535,56       | R\$ 534,78       |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 86.998.093/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|--|------|----------------|------------------|
| ADIANT. 13º SALARIOS                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| ADIANTAMENTO FERIAS                      |      | R\$ 535,56     | R\$ 534,78       |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS                   |      | R\$ 626.699,60 | R\$ 1.970.002,38 |
| CONTAS A RECEBER                         |      | R\$ 900,00     | R\$ 900,00       |
| C/C SOCIOS                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 233,18       |
| SEGUROS A VENCER                         |      | R\$ 96.725,90  | R\$ 77.475,60    |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDOR                |      | R\$ 5.483,75   | R\$ 23.392,09    |
| CONSORCIO HT 1802 SEDUC                  |      | R\$ 523.589,95 | R\$ 1.868.001,51 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                     |      | R\$ 3.635,28   | R\$ 87.852,26    |
| IRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA              |      | R\$ 0,00       | R\$ 260,28       |
| IRF A COMPENSAR                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 44.336,55    |
| PIS S/CUSTOS A COMPENSAR                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| COFINS S/CUSTOS A COMPENSAR              |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| INSS A COMPENSAR                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 33.385,13    |
| PIS - LEI 10833/03                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| COFINS - LEI 10833/03                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| CSLL - LEI 10833/03                      |      | R\$ 480,44     | R\$ 6.715,46     |
| IMPOSTOS PAGOS A MAIOR                   |      | R\$ 3.154,84   | R\$ 3.154,84     |
| ISS RETIDO                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                     |      | R\$ 138.039,64 | R\$ 151.892,06   |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                 |      | R\$ 92.343,90  | R\$ 116.043,90   |
| CREDITOS E VALORES                       |      | R\$ 63.550,00  | R\$ 87.250,00    |
| SANTA MARIA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTD |      | R\$ 53.300,00  | R\$ 53.300,00    |
| ENACON ENGENHARIA LTDA                   |      | R\$ 10.250,00  | R\$ 31.950,00    |
| DEPOSITO JUDICIAL                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.000,00     |
| INVESTIMENTOS                            |      | R\$ 28.793,90  | R\$ 28.793,90    |
| CONSORCIOS                               |      | R\$ 25.276,00  | R\$ 25.276,00    |
| DIREITO DE USO                           |      | R\$ 3.517,90   | R\$ 3.517,90     |
| ATIVO IMOBILIZADO                        |      | R\$ 45.456,29  | R\$ 35.608,71    |
| IMOBILIZADO TECNICO                      |      | R\$ 821.584,42 | R\$ 821.584,42   |
| EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS(05/2004)       |      | R\$ 1.784,00   | R\$ 1.784,00     |
| MOVEIS E UTENSILIOS                      |      | R\$ 37.253,11  | R\$ 37.253,11    |
| APARELHOS TELEFONICOS                    |      | R\$ 24.574,50  | R\$ 24.574,50    |



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 86.998.093/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---|------|------------------|------------------|
| COMPUTADORES E PERIFERICOS                  |      | R\$ 96.702,03    | R\$ 96.702,03    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                     |      | R\$ 23.945,00    | R\$ 23.945,00    |
| INSTALAÇÕES                                 |      | R\$ 7.153,58     | R\$ 7.153,58     |
| VEICULOS (05/2004)                          |      | R\$ 349.425,16   | R\$ 349.425,16   |
| MOVEIS E UTENSILIOS (05/2004)               |      | R\$ 93.384,09    | R\$ 93.384,09    |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS<br>(05/2004)     |      | R\$ 169.539,95   | R\$ 169.539,95   |
| APARELHOS TELEFONICOS (05/2004)             |      | R\$ 5.833,00     | R\$ 5.833,00     |
| INSTALACOES (05/2004)                       |      | R\$ 11.990,00    | R\$ 11.990,00    |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS             |      | R\$ (776.128,13) | R\$ (785.975,71) |
| (-) EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS<br>(05/2004)  |      | R\$ (1.103,26)   | R\$ (1.281,70)   |
| (-) MOVEIS E UTENSILIOS                     |      | R\$ (36.650,81)  | R\$ (36.802,61)  |
| (-) APARELHOS TELEFONICOS                   |      | R\$ (15.009,67)  | R\$ (16.329,55)  |
| (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS              |      | R\$ (84.754,87)  | R\$ (87.747,36)  |
| (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                 |      | R\$ (10.045,70)  | R\$ (12.440,30)  |
| (-) INSTALAÇÕES                             |      | R\$ (7.030,49)   | R\$ (7.153,58)   |
| (-) VEICULOS (05/2004)                      |      | R\$ (349.425,16) | R\$ (349.425,16) |
| (-) MOVEIS E UTENSILIO (05/2004)            |      | R\$ (85.966,61)  | R\$ (88.209,53)  |
| (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS<br>(05/2004) |      | R\$ (169.539,95) | R\$ (169.539,95) |
| (-) APARELHOS TELEFONICOS (05/2004)         |      | R\$ (4.611,61)   | R\$ (5.055,97)   |
| (-) INSTALACOES (05/2004)                   |      | R\$ (11.990,00)  | R\$ (11.990,00)  |
| BENS INTANGÍVEIS                            |      | R\$ 239,45       | R\$ 239,45       |
| INTANGÍVEL                                  |      | R\$ 20.382,45    | R\$ 20.382,45    |
| MARCAS E PATENTES                           |      | R\$ 239,45       | R\$ 239,45       |
| SOFTWARES                                   |      | R\$ 20.143,00    | R\$ 20.143,00    |
| (-) ( - ) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL         |      | R\$ (20.143,00)  | R\$ (20.143,00)  |
| (-) SOFTWARES                               |      | R\$ (20.143,00)  | R\$ (20.143,00)  |
| PASSIVO                                     |      | R\$ 4.677.687,95 | R\$ 5.420.243,78 |
| PASSIVO CIRCULANTE                          |      | R\$ 1.922.335,13 | R\$ 2.093.377,95 |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 76.075,23    | R\$ 163.205,12   |
| FORNECEDORES A PAGAR                        |      | R\$ 76.075,23    | R\$ 163.205,12   |
| ENCARGOS TRABALHISTAS                       |      | R\$ 627.302,04   | R\$ 611.125,28   |
| SALARIOS A PAGAR                            |      | R\$ 299.251,46   | R\$ 177.023,13   |
| FERIAS A PAGAR                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 86.998.093/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| 13º SALARIOS A PAGAR                       |      | R\$ 51.493,37  | R\$ 42.397,93  |
| RESCISÕES A PAGAR                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PRO LABORE A PAGAR                         |      | R\$ 179.648,10 | R\$ 229.687,79 |
| IRF S/ SALARIOS                            |      | R\$ 37.790,42  | R\$ 41.567,33  |
| INSS A RECOLHER                            |      | R\$ 49.973,60  | R\$ 36.532,77  |
| FGTS A RECOLHER                            |      | R\$ 5.012,39   | R\$ 6.320,02   |
| ACORDO TRABALHISTA                         |      | R\$ 4.132,70   | R\$ 77.596,31  |
| PROVISÕES TRABALHISTAS                     |      | R\$ 91.573,95  | R\$ 62.957,03  |
| PROVISÕES DE FÉRIAS                        |      | R\$ 67.678,45  | R\$ 46.528,13  |
| PROVISÕES 13º SALARIO                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PROVISÕES INSS S/13º SALARIO               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PROVISÕES INSS S/FÉRIAS                    |      | R\$ 18.480,15  | R\$ 12.705,65  |
| PROVISÕES FGTS S/13º SALARIO               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PROVISÕES FGTS S/FERIAS                    |      | R\$ 5.415,35   | R\$ 3.723,25   |
| DEBITOS FISCAIS                            |      | R\$ 327.558,39 | R\$ 711.659,72 |
| INSS S/ NOTAS FISCAIS                      |      | R\$ 2.040,90   | R\$ 2.696,84   |
| PIS A RECOLHER                             |      | R\$ 47.844,86  | R\$ 90.676,63  |
| COFINS A RECOLHER                          |      | R\$ 220.328,25 | R\$ 417.641,23 |
| ISS A RECOLHER                             |      | R\$ 51.800,03  | R\$ 25.487,13  |
| RETENÇÃO (PIS,COFINS,CSLL) LEI<br>10833-03 |      | R\$ 4.168,89   | R\$ 13.600,44  |
| IRRF - PESSOA JURIDICA                     |      | R\$ 779,76     | R\$ 4.512,26   |
| ISS RET. A RECOLHER                        |      | R\$ 595,70     | R\$ 1.976,42   |
| PARCELAMENTO PIS                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 15.798,22  |
| PARCELAMENTO INSS                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 39.612,01  |
| PARCELAMENTO COFINS                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 47.088,42  |
| PARCELAMENTO ISS                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 8.754,75   |
| PARCELAMENTO IRRF                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 35.730,46  |
| PARCELAMENTO CRF                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 8.084,91   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS               |      | R\$ 376.884,42 | R\$ 199.237,89 |
| EMPRESTIMOS BANCARIO                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| EMPRESTIMO SANTANDER                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 93.490,44  |
| EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA<br>FEDERAL      |      | R\$ 144.113,87 | R\$ 35.506,02  |
| EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL                 |      | R\$ 224.281,22 | R\$ 84.746,60  |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 86.998.093/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                              | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| FINANCIAMENTO                          |      | R\$ 13.161,51    | R\$ 11.927,31    |
| (-) (-) JUROS A APROPRIAR              |      | R\$ (4.672,18)   | R\$ (26.432,48)  |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                  |      | R\$ 301.424,86   | R\$ 223.676,67   |
| SEGUROS A PAGAR                        |      | R\$ 1.984,14     | R\$ 0,00         |
| ADIANT.DE CLIENTES                     |      | R\$ 1.476,47     | R\$ 1.849,06     |
| ENACON NEGOCIOS                        |      | R\$ 5.950,00     | R\$ 0,00         |
| C/C SOCIO                              |      | R\$ 49.314,25    | R\$ 36.764,25    |
| ENCIBRA                                |      | R\$ 50.000,00    | R\$ 44.000,00    |
| CONTAS A PAGAR                         |      | R\$ 192.700,00   | R\$ 117.340,00   |
| INDENIZAÇÕES A PAGAR                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 23.723,36    |
| IRPJ E CSLL A RECOLHER                 |      | R\$ 121.516,24   | R\$ 121.516,24   |
| C.S.L.L. A RECOLHER                    |      | R\$ 33.739,71    | R\$ 33.739,71    |
| I.R.P.J. A RECOLHER                    |      | R\$ 87.776,53    | R\$ 87.776,53    |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                 |      | R\$ 568.924,38   | R\$ 1.040.076,63 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO                 |      | R\$ 568.924,38   | R\$ 1.040.076,63 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENOS            |      | R\$ 568.924,38   | R\$ 603.392,56   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS           |      | R\$ 587.223,74   | R\$ 860.556,83   |
| EMPRESTIMOS SANTANDER                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 46.745,22    |
| (-) (-) JUROS APROPRIAR                |      | R\$ (18.299,36)  | R\$ (303.909,49) |
| ENCARGOS FISCAIS                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 436.684,07   |
| PARCELAMENTO PIS LP                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 21.767,66    |
| PARCELAMENTO INSS LP                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 126.044,73   |
| PARCELAMENTO COFINS LP                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 149.912,97   |
| PARCELAMENTO ISS LP                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 36.770,06    |
| PARCELAMENTO IRRF LP                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 95.166,36    |
| PARCELAMENTO CSRF LP                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 7.022,29     |
| PATRIMONIO LIQUIDO                     |      | R\$ 2.186.428,44 | R\$ 2.286.789,20 |
| CAPITAL SOCIAL                         |      | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                      |      | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| MARISTELA MIGUEL LOPEZ                 |      | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| RESERVAS                               |      | R\$ 398.369,83   | R\$ 1.186.428,44 |
| RESERVAS DE LUCROS                     |      | R\$ 268.369,83   | R\$ 1.017.217,10 |
| RESERVA LEGAL                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 39.211,34    |
| AFAC - RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL |      | R\$ 130.000,00   | R\$ 130.000,00   |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 86.998.093/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 27  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---------------------------------|------|----------------|----------------|
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS  |      | R\$ 3.831,70   | R\$ 0,00       |
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES |      | R\$ 3.831,70   | R\$ 0,00       |
| RESULTADO DO EXERCICIO          |      | R\$ 784.226,91 | R\$ 100.360,76 |
| RESULTADO DO EXERCICIO          |      | R\$ 784.226,91 | R\$ 100.360,76 |
| LUCRO DO EXERCICIO              |      | R\$ 784.226,91 | R\$ 100.360,76 |
| RESULTADOS/LUCROS E PERDAS      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| LUCROS/ PERDAS                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 86.998.093/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição  | Nota                 | Valor Inicial      | Valor Final        |
|--|----------------------|--------------------|--------------------|
|  | Receita Operacional  | R\$ 6.112.241,49   | R\$ 4.514.792,10   |
| SERVIÇOS   | PRESTAÇÃO DE         | R\$ 6.112.241,49   | R\$ 4.514.792,10   |
|  | (-) Deducoes         | R\$ (720.891,18)   | R\$ (853.256,51)   |
|  | (-) I.S.S.           | R\$ (20.073,45)    | R\$ (3.396,98)     |
| OPERACIONAL  | (-) PIS S/ RECEITA   | R\$ (94.315,45)    | R\$ (111.935,45)   |
| RECEITA OPERACIONAL                                | (-) COFINS S/        | R\$ (434.422,59)   | R\$ (515.581,51)   |
| FATURAMENTO  | (-) ISS RETIDO S/    | R\$ (172.079,69)   | R\$ (222.342,57)   |
|  | Receita Líquida      | R\$ 5.391.350,31   | R\$ 3.661.535,59   |
| Prestados  | (-) Custos Serviços  | R\$ (1.995.317,64) | R\$ (1.449.283,41) |
| LOTE 2   | (-) HT 1104 -CDHU    | R\$ (415.314,67)   | R\$ (42.711,18)    |
|  | (-) HT - PROPOSTAS   | R\$ (0,00)         | R\$ (1.581,66)     |
| SERRA DO MAR NORTE                                 | (-) HT 1301 - CDHU   | R\$ (197.259,86)   | R\$ (54.037,24)    |
| SEINFRA - VLT                                      | (-) HT 1304 -        | R\$ (36.645,70)    | R\$ (153.674,08)   |
| DO MAR SUL   | (-) HT 1302 - SERRA  | R\$ (165.529,67)   | R\$ (38.095,54)    |
| LESTE  | (-) HT 1402 - SABESP | R\$ (12.000,00)    | R\$ (9.333,75)     |
| LOTE 1   | (-) HT 1805 - CPTM   | R\$ (130.937,14)   | R\$ (135.302,73)   |
| PORTOBELO  | (-) HT 1803 GUARUJA  | R\$ (40.265,45)    | R\$ (15.360,00)    |
| BEXIGA   | (-) HT 1801 ILHA     | R\$ (82.233,89)    | R\$ (44.233,58)    |
| LOTE 2 DIAMANTE                                    | (-) HT 1806 CPTM     | R\$ (30.632,50)    | R\$ (21.700,00)    |
| CONSORCIO CALCAR                                   | (-) HT 1810 -        | R\$ (15.000,00)    | R\$ (109.000,00)   |
| PONTILHAO  | (-) HT 1901          | R\$ (0,00)         | R\$ (15.000,00)    |
| CAPANEMA   | (-) HT 1902          | R\$ (0,00)         | R\$ (19.400,00)    |
| MND-Encibra-HT- Medição 7- Perido-<br>Outubro/2019 | (-) HT 1804 SABES    | R\$ (0,00)         | R\$ (8.000,00)     |
| SETRAND  | (-) HT 1807 -        | R\$ (0,00)         | R\$ (115.000,00)   |
|  | (-) HT 1802 - SEDUC  | R\$ (0,00)         | R\$ (230.000,00)   |
|  | PIS S/CUSTOS         | R\$ 17.567,45      | R\$ 16.742,09      |
|  | COFINS S/CUSTOS      | R\$ 80.916,69      | R\$ 77.115,03      |
| CUSTO COM MEDIÇÕES                                 | (-) PROVISÕES DE     | R\$ (967.982,90)   | R\$ (530.710,77)   |
|  | Lucro Bruto          | R\$ 3.396.032,67   | R\$ 2.212.252,18   |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 86.998.093/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição             | Nota                | Valor Inicial      | Valor Final        |
|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| Administrativas       | (-) Despesas        | R\$ (1.611.519,64) | R\$ (1.222.678,35) |
|                       | (-) SALARIOS        | R\$ (497.907,70)   | R\$ (354.434,13)   |
|                       | (-) FERIAS          | R\$ (48.702,36)    | R\$ (45.427,04)    |
|                       | (-) RESCISÕES       | R\$ (13.525,72)    | R\$ (7.949,00)     |
|                       | (-) 13º SALARIOS    | R\$ (41.489,11)    | R\$ (33.637,65)    |
|                       | (-) PRO - LABORE    | R\$ (300.000,00)   | R\$ (300.000,00)   |
| SOCIAL S/ PRO LABORE  | (-) PREVIDENCIA     | R\$ (60.000,00)    | R\$ (60.000,00)    |
| SOCIAL                | (-) PREVIDENCIA     | R\$ (157.610,89)   | R\$ (114.237,80)   |
|                       | (-) FUNDO GARANTIA  | R\$ (61.020,46)    | R\$ (43.736,54)    |
| MEDICA                | (-) ASSISTENCIA     | R\$ (283.766,52)   | R\$ (207.612,45)   |
|                       | (-) ALIMENTAÇÃO     | R\$ (36.533,65)    | R\$ (19.440,52)    |
| TRANSPORTES           | (-) VALE            | R\$ (9.713,98)     | R\$ (3.916,96)     |
| TRABALHISTA           | (-) ACORDO          | R\$ (30.729,35)    | R\$ (10.792,37)    |
|                       | (-) ESTÁGIOS        | R\$ (70.450,13)    | R\$ (21.349,00)    |
|                       | (-) SEGURO DE VIDA  | R\$ (69,77)        | R\$ (144,89)       |
|                       | (-) Despesas Gerais | R\$ (453.147,97)   | R\$ (639.028,97)   |
| ELETRICA              | (-) ENERGIA         | R\$ (14.490,87)    | R\$ (13.757,68)    |
| ESCRITORIO            | (-) MATERIAL DE     | R\$ (1.563,20)     | R\$ (1.475,55)     |
| LIMPEZA /HIGIENE/COPA | (-) MATERIAL        | R\$ (416,71)       | R\$ (224,46)       |
| CONSUMO               | (-) MATERIAL DE     | R\$ (21.414,99)    | R\$ (19.620,73)    |
| SEGURANÇA             | (-) MATERIAL DE     | R\$ (79,70)        | R\$ (0,00)         |
|                       | (-) CONDUÇÃO        | R\$ (0,00)         | R\$ (2.094,14)     |
| REFEIÇÕES             | (-) LANCHES E       | R\$ (823,66)       | R\$ (2.956,04)     |
|                       | (-) TELEFONES       | R\$ (27.570,62)    | R\$ (27.641,61)    |
| MALOTES               | (-) CORREIOS E      | R\$ (189,15)       | R\$ (215,63)       |
|                       | (-) CONTABILIDADE   | R\$ (40.254,38)    | R\$ (35.291,37)    |
| JUDICIAIS             | (-) LEGAIS E        | R\$ (4.097,71)     | R\$ (4.035,38)     |
| SERV. P. JURIDICA     | (-) PRESTACAO DE    | R\$ (182.512,41)   | R\$ (317.425,69)   |
| REPAROS               | (-) MANUTENÇÃO E    | R\$ (40,00)        | R\$ (456,98)       |
|                       | (-) DEPRECIAÇÃO     | R\$ (10.511,33)    | R\$ (9.847,58)     |
| VEICULOS              | (-) DESPESAS C/     | R\$ (26.493,61)    | R\$ (9.700,21)     |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

061

Entidade: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 86.998.093/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                | Nota                     | Valor Inicial    | Valor Final      |
|--------------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| JORNAIS, REVISTAS ETC... | (-) ASSINATURAS          | R\$ (272,05)     | R\$ (405,81)     |
| CLASSE                   | (-) ASSOCIAÇÃO DE        | R\$ (7.838,58)   | R\$ (10.497,19)  |
| ESTADIAS                 | (-) SEGUROS              | R\$ (23.495,68)  | R\$ (29.537,20)  |
| PROPAGANDA               | (-) VIAGENS E            | R\$ (232,00)     | R\$ (0,00)       |
| CONFRATERNIZAÇÕES        | (-) PUBLICIDADE E        | R\$ (156,33)     | R\$ (625,32)     |
| DOACOES                  | (-) PEDAGIOS             | R\$ (3.235,63)   | R\$ (3.281,28)   |
| ATIVO FIXO               | (-) BRINDES E            | R\$ (42,50)      | R\$ (0,00)       |
| ADVOCATICIOS             | (-) INTERNET             | R\$ (6.557,05)   | R\$ (4.937,70)   |
| COMERCIALIZAÇÃO          | (-) LOCAÇÃO              | R\$ (31.577,39)  | R\$ (27.861,45)  |
| ESTACIONAMENTO           | (-) CONDOMINIO           | R\$ (35.981,10)  | R\$ (27.841,26)  |
| INDENIZAÇÕES             | (-) DESPESAS             | R\$ (0,00)       | R\$ (400,00)     |
| TRANSITO                 | (-) DESPESA DE NAT.      | R\$ (0,00)       | R\$ (169,90)     |
| FUNCIONAMENTO            | (-) HONORARIOS           | R\$ (510,44)     | R\$ (0,00)       |
| EMOLUMENTOS              | (-) DESPESAS             | R\$ (10.252,99)  | R\$ (5.569,80)   |
| SINDICAL PATRONAL        | (-)                      | R\$ (91,50)      | R\$ (1.147,56)   |
| CONCEDIDOS               | (-) DESPESAS COM         | R\$ (0,00)       | R\$ (80.000,00)  |
| OU INCORRIDOS            | (-) MULTAS DE            | R\$ (2.446,39)   | R\$ (2.011,45)   |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA     | (-) Despesas Tributarias | R\$ (11.022,70)  | R\$ (5.769,29)   |
|                          | (-) TAXA LICENÇA E       | R\$ (241,03)     | R\$ (250,06)     |
|                          | (-) TAXAS E              | R\$ (1.891,78)   | R\$ (1.636,28)   |
|                          | (-) I.P.T.U              | R\$ (2.877,70)   | R\$ (0,00)       |
|                          | (-) I.P.V.A.             | R\$ (4.152,05)   | R\$ (3.440,34)   |
|                          | (-) CONTRIB.             | R\$ (1.860,14)   | R\$ (442,61)     |
|                          | (-) Despesas Financeiras | R\$ (349.759,02) | R\$ (191.689,42) |
|                          | (-) BANCARIAS            | R\$ (14.186,58)  | R\$ (7.387,95)   |
|                          | (-) FINANCEIRAS          | R\$ (45.331,16)  | R\$ (26.198,83)  |
|                          | (-) DESCONTOS            | R\$ (97,95)      | R\$ (252,02)     |
|                          | (-) IOF                  | R\$ (10.670,38)  | R\$ (1.680,18)   |
|                          | (-) JUROS PAGOS          | R\$ (278.956,65) | R\$ (155.234,54) |
|                          | (-) (-) IOF S/           | R\$ (252,90)     | R\$ (766,71)     |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

062

Entidade: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 86.998.093/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                  | Nota                          | Valor Inicial    | Valor Final     |
|----------------------------|-------------------------------|------------------|-----------------|
|                            | (-) PIS                       | R\$ (36,82)      | R\$ (23,66)     |
|                            | (-) COFINS                    | R\$ (226,58)     | R\$ (145,53)    |
|                            | Receitas Financeiras          | R\$ 5.917,35     | R\$ 4.404,78    |
| OBTIDOS                    | DESCONTOS                     | R\$ (0,00)       | R\$ 380,00      |
|                            | JUROS ATIVOS                  | R\$ 5.232,99     | R\$ 2.018,35    |
|                            | REND.S/                       | R\$ 684,36       | R\$ 2.006,43    |
| APLICAÇÕES RENDA FIXA      |                               |                  |                 |
|                            | Resultado operacional líquido | R\$ 976.500,69   | R\$ 157.490,93  |
| Operacionais               | (-) Despesas Não              | R\$ (15.105,65)  | R\$ (69.468,12) |
| S/ IMPOSTOS                | (-) JUROS/ MULTAS/            | R\$ (15.105,65)  | R\$ (69.468,12) |
|                            | Receitas Não Operacionais     | R\$ 30.809,23    | R\$ 32.391,25   |
| DESPEASAS                  | RECUPERAÇÃO DE                | R\$ 9.079,78     | R\$ 32.391,25   |
| PERDA DE CAPITAL           | (-) GANHO OU                  | R\$ 21.729,45    | R\$ (0,00)      |
|                            | Resultado Antes do IR         | R\$ 992.204,27   | R\$ 120.414,06  |
|                            | (-) Provisões                 | R\$ (207.977,36) | R\$ (20.053,30) |
|                            | (-) PROV. IRPJ                | R\$ (145.468,49) | R\$ (12.340,49) |
|                            | (-) PROV. CSLL                | R\$ (62.508,87)  | R\$ (7.712,81)  |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO |                               | R\$ 784.226,91   | R\$ 100.360,76  |



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI **Número de Ordem do Livro:** 27  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP:** 86.998.093/0001-00  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Histórico                       | Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido |                          |  |                     |                                       |                          |              | Total (R\$) |
|---------------------------------|---|--------------------------|--|---------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------|
|                                 | MARISTELA MIGUEL LOPEZ (R\$)                          | RESERVAS DE LUCROS (R\$) | AFAC - RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL (R\$) | RESERVA LEGAL (R\$) | AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$) | LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$) | Total (R\$)  |             |
| Saldo Inicial em 01.01.2019     | 1.000.000,00  | 268.369,83               | 130.000,00                                   | 0,00                | 3.831,70                              | 784.226,91               | 2.186.428,44 |             |
| RESERVAS DE LUCROS              |   | (-)39.211,34             |  | 39.211,34           |                                       |                          | 0,00         |             |
| LUCRO DO EXERCÍCIO              |   | 784.226,91               |  |                     |                                       | (-)683.866,15            | 100.360,76   |             |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |   | 3.831,70                 |  |                     | (-)3.831,70                           |                          | 0,00         |             |
| Saldo Final em 31.12.2019       | 1.000.000,00  | 1.017.217,10             | 130.000,00                                   | 39.211,34           | 0,00                                  | 100.360,76               | 2.286.799,20 |             |

Notas

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 86.998.093/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 27

## TERMO DE ABERTURA

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Nome Empresarial  | HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI |
| NIRE  | 35601886835                  |
| CNPJ  | 86.998.093/0001-00           |
| Número de Ordem   | 27                           |
| Natureza do Livro   | Livro Diário Geral           |
| Município   | SAO PAULO                    |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 08/11/2011                   |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                              |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2019                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 13440                        |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Nome Empresarial                              | HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário Geral           |
| Número de ordem                               | 27                           |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 13440                        |
| Data de início                                | 01/01/2019                   |
| Data de término                               | 31/12/2019                   |

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



**Nome Empresarial:** HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI  
**CNPJ:** 86.998.093/0001-00 **Nire:** 35601886835 **Scp:**  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019  
**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário  
**Natureza do Livro:** Livro Diário Geral  
**Identificação do arquivo(hash):** 43.B1.4A.79.CB.64.A1.82.6F.C6.A9.F3.AC.C5.5E.63.30.69.E8.12-

**Consulta Realizada em:** 23/12/2020 05:57:05

**Resultado da Verificação**

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

**Situação Atual****Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 86.998.093/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 27


### Dados das Assinaturas da Escrituração

|  |  |
|--|--|
| <b>Qualificação do Assinante</b>         | contador   |
| <b>Tipo do Certificado</b>               | Pessoa Física  |
| <b>CPF / CNPJ</b>                        | 294.769.028-17                                       |
| <b>N° de Série do Certificado</b>        | 1287494057376088869                                  |
| <b>Nome do Signatário</b>                | THAIS HELENA SCARDINE MIRANDA:29476902817            |
| <b>Autoridade Certificadora Emissora</b> | AC SOLUTI Multipla                                   |
| <b>Validade</b>                          | 14/06/2019 a 14/06/2022                              |
| <b>Qualificação do Assinante</b>         | Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                     |
| <b>Tipo do Certificado</b>               | Pessoa Jurídica                                      |
| <b>CPF / CNPJ</b>                        | 294.769.028-17                                       |
| <b>N° de Série do Certificado</b>        | 5698488426332151422                                  |
| <b>Nome do Signatário</b>                | ROCA CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI:07280139000185 |
| <b>Autoridade Certificadora Emissora</b> | AC SOLUTI Multipla                                   |
| <b>Validade</b>                          | 30/08/2019 a 29/08/2020                              |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

|   |  |                      |                          |
|---|--|----------------------|--------------------------|
|  | <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> |                      |                          |
|   | Certidão nº: 2021/015541   |                      |                          |
|   | Nome: THAIS HELENA SCARDINE MIRANDA                              |                      |                          |
|   | Registro: SP-207870/O-0  | Categoria: CONTADORA | CPF/CNPJ: 294.769.028-17 |
|   | Validade: 05/05/2021   |                      |                          |
|   | Finalidade: Comprovação de Registros                             |                      |                          |

**Responsabilidade Técnica:**

ROCA CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP (2SP035958)

ROCA ORGANIZACAO CONTABILIDADE S/S (2SP012939)



Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 4514.6552.8129.7184

### **3.3. DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA LICITANTE**

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA  
**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 - COSANPA - PA**

Prezados Senhores,

A **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 86.998.093/0001-00, para fins de atendimento ao item 17.2.11 do Edital demonstra sua boa situação financeira através de seus Índices Contábeis extraídos do Balanço Patrimonial de 2019.

- **Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela fórmula:**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}} = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

$$LG = \frac{(5.268.351,72 + 116.043,90)}{(2.093.377,95 + 1.040.076,63)} = 1,72$$

- **Índice Liquidez Corrente (LC) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela fórmula:**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{5.268.351,72}{2.093.377,95} = 2,52$$

- **Índice de Endividamento Geral (IEG) igual ou inferior de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela fórmula:**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 1,00$$

$$IEG = \frac{(2.093.377,95 + 1.040.076,63)}{5.420.243,78} = 0,58$$

Henrique N. V. Miguel  
CRC-1SP160626/0-8

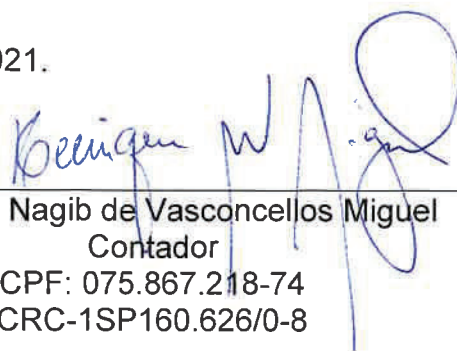
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021.



Maristela Miguel López  
Representante Legal

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**  
Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00



Henrique Nagib de Vasconcellos Miguel  
Contador

CPF: 075.867.218-74  
CRC-1SP160.626/0-8

### **3.4. COMPROVAÇÃO DE CAPITAL MÍNIMO INTEGRALIZADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

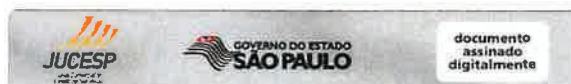
| EMPRESA                      |                    |                      |                       |                     |              |               |  |
|------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|--------------|---------------|--|
| NIRE                         | REGISTRO           | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO    |              |               |  |
| 35601886835                  |                    | 19/06/2017           | 03/05/2011            | PRAZO INDETERMINADO |              |               |  |
| NOME COMERCIAL               |                    |                      |                       |                     |              | TIPO JURÍDICO |  |
| HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI |                    |                      |                       |                     |              | GRUPO         |  |
| C.N.P.J.                     | ENDEREÇO           |                      |                       | NÚMERO              | COMPLEMENTO  |               |  |
| 86.998.093/0001-00           | RUA GEORGE EASTMAN |                      |                       | 160                 | 4 AND CJ A41 |               |  |
| BAIRRO                       | MUNICÍPIO          |                      | UF                    | CEP                 | MOEDA        | VALOR CAPITAL |  |
| MORUMBI                      | SAO PAULO          |                      | SP                    | 05690-901           | R\$          | 1.000.000,00  |  |

| OBJETO SOCIAL                                     |
|---|
| SERVIÇOS DE ENGENHARIA<br>SERVIÇOS DE ARQUITETURA |

| NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR |                                       |  |  |        |             |                  |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|--|--------|-------------|------------------|
| NOME                                  |                                       |  |  |        |             |                  |
| MARISTELA MIGUEL LOPEZ                |                                       |  |  |        |             |                  |
| ENDEREÇO                              |                                       |  |  | NÚMERO | COMPLEMENTO |                  |
| RUA GEORGE EASTMAN                    |                                       |  |  | 160    | 4 AND       |                  |
| BAIRRO                                | MUNICÍPIO                             |  |  | UF     | CEP         | RG               |
| MORUMBI                               | SAO PAULO                             |  |  | SP     | 05690-901   | 119740448        |
| CPF                                   | CARGO                                 |  |  |        |             | QUANTIDADE COTAS |
| 037.021.988-06                        | NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR |  |  |        |             |                  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO   |              |  |
|--|--------------|--|
| DATA   | NÚMERO       |  |
| 18/09/2020   | 381.603/20-9 |  |
| DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 15/06/2020: (I) A APROVACAO DO RELATORIO DAS CONTAS DA ADMINISTRADORA; EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE, REFERENTE AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.2019, E (II) A REELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, NOS TERMOS DA CLAUSULA 6 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE. |              |  |

|   |
|---|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601886835<br>DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/02/2021 |
|---|



Certidão Simplificada, Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 146361184, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 às 11:16:47.

### 3.5. GARANTIA DA PROPOSTA

## DADOS DO SEGURADO

NOME: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA CPF OU CNPJ: 04.945.341/0001-90  
ENDEREÇO: AV MAGALHAES BARATA 1201 - SAO BRAZ  
CEP: 66.630-040 CIDADE: BELEM UF: PA

## DADOS DO TOMADOR

NOME: HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI CPF OU CNPJ: 86.998.093/0001-00  
ENDEREÇO: RUA GEORGE EASTMAN, Nº 160 - 4º ANDAR - CONJ. A-41 - VILA TRAMONTANO  
CEP: 05.690-901 CIDADE: SÃO PAULO UF: SP

## DADOS DO CORRETOR

NOME: RVG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 04.992.141/0001-99 SUSEP:202025355

## LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 25.703,86 - Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos  
MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

## OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número /Processo número ., tendo como objeto MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020-COSANPA-PA - Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração dos Projetos Básicos de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, no Estado do Pará.

## COBERTURAS CONTRATADAS

| COBERTURA          | IMPORTÂNCIA SEGURADA | PRÊMIO LÍQUIDO | INICIO DE VIGÊNCIA | FIM DE VIGÊNCIA |
|--------------------|----------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| Garantia Licitante | R\$ 25.703,86        | R\$ 280,00     | 11/02/2021         | 11/06/2021      |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

## DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

| CUSTO DO SEGURO            |    | FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO |            |            |
|----------------------------|----|-----------------------------|------------|------------|
| Prêmio Líquido             | RS | Parcela                     | Valor      | Vencimento |
| Adicional de Fracionamento | RS | 1                           | R\$ 280,00 | 15/02/2021 |
| Custo de Apólice           | RS |                             |            |            |
| IOF                        | RS |                             |            |            |
| Prêmio Total               | RS |                             |            |            |

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros, Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 05/02/2021 09:22:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas



João de Lima Géo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920219907750475059000 e o Controle Interno: 00ACC8073FB30916. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692021009900750475059000000.

074

## CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**  
**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**  
**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

075

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último

077

documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de

seguro;

VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



sobre a vigência original  
para obtenção do prazo  
em dias % do prêmio

sobre a vigência original  
para obtenção do prazo  
em dias % do prêmio

|         |    |         |     |
|---------|----|---------|-----|
| 15/365  | 13 | 195/365 | 73  |
| 30/365  | 20 | 210/365 | 75  |
| 45/365  | 27 | 225/365 | 78  |
| 60/365  | 30 | 240/365 | 80  |
| 75/365  | 37 | 255/365 | 83  |
| 90/365  | 40 | 270/365 | 85  |
| 105/365 | 46 | 285/365 | 88  |
| 120/365 | 50 | 300/365 | 90  |
| 135/365 | 56 | 315/365 | 93  |
| 150/365 | 60 | 330/365 | 95  |
| 165/365 | 66 | 345/365 | 98  |
| 180/365 | 70 | 365/365 | 100 |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

#### 16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é rígida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

#### CONDIÇÕES ESPECIAIS

### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

#### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

#### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CLÁUSULAS PARTICULARES

## CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

| Nome                      | Cargo      |
|---------------------------|------------|
| CARLOS FERREIRA QUICK     | Diretor    |
| DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA | Diretor    |
| EDMAR VIDIGAL PAIVA       | Diretor    |
| JOAO DE LIMA GEO NETO     | Presidente |
| RICARDO NASSIF GREGORIO   | Diretor    |

Código da Certidão: **CA03069\_03022021\_093620\_384**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069\_03022021\_093617\_240**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

**4. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**  
**4.1. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2467675/2021

**Válida até:** 31/12/2021

**Processo (Sipro):** F-000262/1994

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI

**CNPJ:** 86.998.093/0001-00

**Endereço:** Rua GEORGE EASTMAN, 160 4 ANDAR  
MORUMBI  
05690-901 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0434336

**Data do registro:** 22/03/1994

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*1.000.000,00 reais

### **Observação:**

Sem restrições

### **Objetivo Social:**

i) Prestação de serviços de consultoria nas áreas de engenharia civil e arquitetura, as entidades de direito público ou as pessoas jurídicas de direito privado; ii) Elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projeto em geral ou prestação de assistência técnica a execução dos serviços mencionados no item(i); iii) Execução de serviços de apoio necessários as atividades de consultoria e projetos de engenharia civil e arquitetura; iv) Elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia civil, arquitetura e outras; e, v) Exercício de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo de engenharia civil, arquitetura e áreas afins, inclusive construção, incorporação, desenvolvimento e venda de imóveis próprios, bem como a participação em todo e qualquer negócio e/ou empreendimento compatível com os objetivos sociais. PARAGRAFO UNICO: A sociedade poderá, também, mediante acordo, associar-se a empresas nacionais ou estrangeiras, visando a execução de planos operacionais em geral e, com elas, responsabilizar-se, solidariamente, para a execução de projetos específicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2467675/2021 Página 2/2

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** MARISTELA MIGUEL LOPEZ

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0682562320

**Registro Nacional:** 2603871064

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 22/03/1994

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: b17d96aa-3899-4b75-918f-c7352cec35c6.

Situação cadastral extraída em 04/02/2021 16:50:55.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de fevereiro de 2021



#### **4.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DA LICITANTE**



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a participação do CREA-SP



CERTIDÃO N°: **SZL-08289**

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 94282720012931097 e 8210200404554179.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional** MARISTELA MIGUEL LOPEZ

**Título(s)** Engenheira Civil

**CREASP N°** 0682562320

**Atribuições** Do artigo 07 da Resolução 218/73, do CONFEA.

**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Co-Responsável Técnica por Estudo e Projeto na Área da Engenharia Civil - Estudos de Ampliação, Relatório Ambiental, Preliminar, Projetos Básicos e Projetos Executivos do Sistema Produtor Rio Grande e Acompanhamento das Obras, na RMSP.

**Quantificação** Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.

**Local da obra/serviço** Diversos Locais

**Cidade** São Paulo **Estado** SP

**Valor** R\$ 4.426.939,53 - Valor contratual (julho/2002);  
R\$ 4.365.783,21 - Valor Medido.

**Período** 12/07/2002 a 15/04/2004

**Contratante** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -SABESP

**Contratada** Consórcio Nortech (No Período 12/09/2002 a 15/04/2004)

**CREASP N°** 0629125

\*\*O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)\*\*

\*\*A presente Certidão de Acervo Técnico substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 20/09/2007, sob n° SZL - 06562\*\*

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, sexta-feira, 7 de maio de 2010

ENG.ELETR.ELETRON.RENATO BECKER  
CREASP 0600562776

Conferido: Samuel da Costa Pereira



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

MARISTELA MIGUEL LOPEZ

# ATESTADO TÉCNICO

T-15437/2010

Folha 01 de 11

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa **HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA - CNPJ/MF 86.998.093/0001-00**, realizou para a SABESP no período de 12/07/2002, a 15/04/2004, através do Consórcio NORTECH, constituído por Noronha Engenharia S/A., High Tech Consultants S/S Ltda. e Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia, com responsabilidade técnica solidária integral e participação econômica financeira de 50 % (cinquenta por cento) da Noronha, 35 % (trinta e cinco por cento) da High Tech e 15 % (quinze por cento) da Encibra no **Contrato nº 27.334/01** a Prestação de Serviços de Estudos de Ampliação, Relatório Ambiental Preliminar, Projetos Básicos e Projetos Executivos do Sistema Produtor Rio Grande e Acompanhamento Técnico de Obras, na Região Metropolitana de São Paulo.

No anexo, com folhas numeradas de 02/11 a 11/11, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados pelo consórcio no referido contrato.

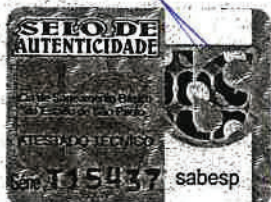
Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica dos engenheiros Bernardo Golebiowski - CREA 0500173670, Moema Pará Noronha - CREA 0500069318, Maristela Miguel López - CREA 0682562320, Alexandre Miguel López - CREA 5060652792 e Russel Rudolf Ludwig - CREA 5061109356; e como co-responsável a engenheira Maria do Carmo Bueno de Castro Setti - CREA 147.385/D. O coordenador dos trabalhos foi o engenheiro Bernardo Golebiowski.

O valor total medido no contrato, a preços de janeiro/2002, foi de R\$ 4.365.783,21 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 571-08289

São Paulo, 15 de abril de 2010.

São Paulo 0712512070



Engº Wagner Groff  
 Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais  
 CREA - 0600524402

Samuel da Costa Pereira  
 Agente Administrativo I  
 Reg. 3797





**CONTRATO Nº 27.334/01**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO NORTECH - constituído por Noronha Engenharia S/A com 50 % (cinquenta por cento), High Tech Consultants S/S Ltda. com 35 % (trinta e cinco por cento) e Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia com 15 % (quinze por cento) de participação no contrato)

**OBJETO:** Prestação de serviços de estudos de ampliação, relatório ambiental preliminar, projetos básicos e projetos executivos do Sistema Produtor Rio Grande e acompanhamento técnico de obras, na Região Metropolitana de São Paulo.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Para elaboração dos trabalhos foram executados os seguintes serviços:

**Estudo para a Consolidação da Melhoria e Ampliação do Sistema Produtor Rio Grande**

No estudo foi elaborado o diagnóstico completo do Sistema Produtor Rio Grande e a sua respectiva área de influência, com levantamento de suas condições operacionais, legais, ambientais, físicas, de eficiência ou rendimento, de qualidade da água, permitindo uma visão do estágio do sistema, incluindo-se as obras existentes e obras em andamento que subsidiaram a proposição de alternativas técnicas de ampliação e melhorias com a respectiva análise das condições técnico econômicas e ambientais para a seleção da alternativa mais conveniente.

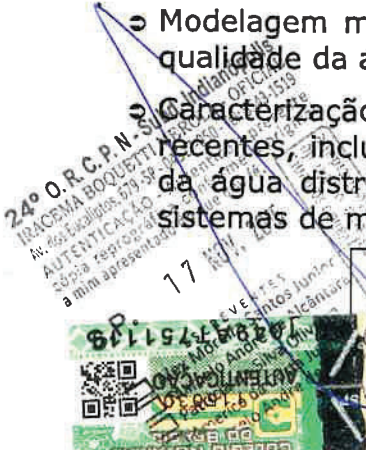
Foram realizadas as seguintes atividades:

- ⇒ Levantamento e análise dos estudos, planos e projetos existentes para o sistema de água;
- ⇒ Levantamento dos cadastros das instalações existentes nas áreas consultadas, além da SABESP, as prefeituras municipais da área de Abastecimento, CET, Comgás, Telefônica e demais concessionárias atuantes na área;
- ⇒ Elaboração de base cartográfica, consolidando os levantamentos existentes disponíveis na SABESP com os projetos e cadastros coletados;
- ⇒ Caracterização dos mananciais superficiais (braços do Rio Grande e Rio Pequeno) em seus aspectos hidrológicos, geológicos, geomorfológicos, hidrogeológicos, climáticos, legais, de qualidade de suas águas, sanitários, dentre outros, determinando-se a sua capacidade existente e potencial de utilização;
- ⇒ Caracterização ambiental das bacias contribuintes aos mananciais;
- ⇒ Modelagem matemática de qualidade da água existente e modelagem matemática de qualidade da água futura, utilizando software de simulação MQUAL;
- ⇒ Caracterização da setorização existente e avaliação dos estudos de setorização mais recentes, incluindo o levantamento de usos da água tratada e distribuída, a qualidade da água distribuída, perdas nos sistemas de abastecimento de água e avaliação dos sistemas de macromedição;



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 521-08289

*[Handwritten signature]*  
LIGI Capital - Leste  
Req. 3797



**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-15437 / 2010  
DE 15 / 04 / 2010  
FLS 02 / 11

*[Handwritten signature]*  
**Engº Wagner Groff**  
CREA - 0600524402

### companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- ⇒ Avaliação da capacidade das adutoras de água bruta e água tratada do Sistema Produtor Rio Grande, indicando-se as condições estruturais, hidráulicas, operacionais e de manutenção, identificando-se os pontos críticos suscetíveis a vazamentos e rompimentos, e o levantamento da situação patrimonial das faixas das mesmas. Tanto para a avaliação das condições hidráulicas existentes das adutoras como para os estudos subseqüentes de alternativas, projeto básico e projeto executivo, foi utilizado o modelo matemático Pipe2000 para as simulações matemáticas;
- ⇒ Avaliação da capacidade das elevatórias de água bruta e água tratada do Sistema Produtor Rio Grande, indicando-se as condições estruturais, hidráulicas, operacionais e de manutenção;
- ⇒ Estudos demográficos, utilizando os dados dos Censos do IBGE, incluindo os relativos ao Censo 2000, reavaliando detalhadamente as novas tendências de crescimento da região, abrangendo as eventuais ações que alterem as tendências de crescimento, como por exemplo, implantação do "Rodoanel", programas de desenvolvimento habitacional em efetiva implantação e aqueles planejados dentro do horizonte de projeto e outros;
- ⇒ Cálculo e projeção das demandas médias e máximas;
- ⇒ Formulação de alternativas para a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água correspondente à área de influência do Sistema Rio Grande e aos setores de outros sistemas a serem atendidos pela ETA do Rio Grande. As alternativas consideraram as soluções propostas para os diversos processos e unidades a eles interligados, buscando uma compatibilização que resultou na melhor alternativa para o sistema como um todo.

Foram indicadas as possibilidades de expansão e medidas de preservação do Sistema Produtor e do Sistema Adutor. Esta atividade compreende:

- Localização e tipo do barramento do Rio Pequeno;
- Localização e tipo de transposição do Rio Pequeno para o Rio Grande;
- Condições existentes do extravasamento do Rio Grande e estudo de implementação do mesmo;
- Sistema de elevação e adução de água bruta para a ETA, com o aproveitamento máximo possível das instalações e equipamentos existentes e/ou comprados pela SABESP;
- Alternativas para adução e elevação de água tratada correspondente à área de influência do Sistema Rio Grande e das possíveis interligações com outros setores pertencentes a Sistemas Produtores contíguos (Guarapiranga e Cantareira), caracterizando-se um conceito de flexibilidade operacional, necessário para garantir o atendimento integral das demandas em caso de ocorrência de contingências de qualquer natureza que comprometam a produção de algum dos sistemas produtores.
- ⇒ Estimativa de custos das alternativas estudadas com memórias de cálculo e composição de custos de serviços e propostas de fornecimento de materiais e equipamentos;
- ⇒ Comparação e seleção das alternativas, apresentando-se o elenco das vantagens e desvantagens de cada uma sob os aspectos técnico, econômico e ambiental. Foi apresentado, para a alternativa escolhida, o estudo de viabilidade econômico-financeira, conforme orientação do Departamento de Controladoria da Vice-Presidência Metropolitana de Produção - ADC da SABESP;
- ⇒ Cronograma de implantação geral previsto para as atividades necessárias à execução dos empreendimentos, com a devida etapalização das obras.



ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 576-08289

São Paulo, 07/05/2010

Agente Administrativo I  
UGI Capital - Leste  
Red. 9797



**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-15437 / 2010  
DE 15 / 04 / 2010  
FLS 03 / 11

  
Engº Wagner Groff  
CREA - 0600524402

**companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp****Projetos Básicos**

Projeto Básico contendo o detalhamento da alternativa selecionada no Estudo de Consolidação da Melhoria e Ampliação do Sistema Produtor Rio Grande. Para todas as unidades do sistema projetadas foram realizados os necessários levantamentos topográficos, batimétricos e investigações geotécnicas, identificação de interferências, delimitação de áreas a serem desapropriadas, faixas de servidão e áreas de proteção ambiental e todos os elementos necessários à elaboração do orçamento das obras.

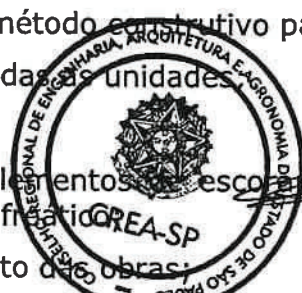
o Barramento do Rio Pequeno e transposição para o Rio Grande:

- Levantamentos de campo topográficos, batimétricos, geotécnicos e ensaios geotécnicos, incluindo plano de execução de serviços geotécnicos, contendo a locação e profundidade das sondagens;
- Identificação e caracterização de áreas de empréstimo e bota fora;
- Determinação da seção do maciço e cálculo de estabilidade;
- Dimensionamento das unidades constituintes do maciço: vertedor, ombreiras, sistema de drenagem etc.;
- Determinação e dimensionamento das unidades auxiliares em função do método construtivo selecionado: ensecadeiras, vertedores, canal de desvio, acessos, drenagem etc.;
- Dimensionamento hidráulico do sistema de transposição selecionado e respectivo método construtivo;
- Dimensionamento e definição do método construtivo para vertedor do Rio Grande;
- Dimensionamento estrutural de todas as unidades;
- Traçado de vias de acesso;
- Movimento de terra, fundação, elementos de escoamento e esgotamento de valas incluindo, rebaixamento de lençol freático;
- Especificações técnicas e orçamento das obras;

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP SOB N.º 571-00289

São Paulo 07/05/2010

Samuel da Costa Pereira  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - Leste  
Req. 3797



o Captação, Estação Elevatória e Adutora de Água Bruta:


- Levantamentos de campo topográficos, batimétricos, geotécnicos e ensaios geotécnicos, incluindo plano de execução de serviços geotécnicos, contendo a locação e comprimento das sondagens;
- Dimensionamento hidráulico das estruturas de captação e de controle da tomada de água;
- Dimensionamento hidráulico, mecânico e elétrico da elevatória de água bruta;
- Dimensionamento hidráulico das adutoras de água bruta, incluindo cálculo de transiente hidráulico;
- Dimensionamento estrutural de todas as unidades;

Estudo, análise e verificação junto à concessionária de energia elétrica e projeto do sistema de entrada de energia elétrica;

Dimensionamento das instalações de fornecimento de energia elétrica (força, controle, instrumentação e iluminação);

24º O.R.C.P.N. Subd. Indústria  
IRACEMA BOQUETTI MEROLA  
Autenticação de cópia  
17 NOV 2010

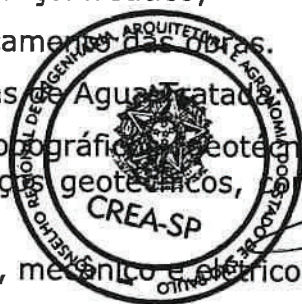
**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-15437 / 2010  
DE 15 / 04 / 2010  
FLS 04 / 11

  
**Engº Wagner Groff**  
CREA - 0600524402

### companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- Projeto do sistema supervisório (Sistema SCADA), com definição dos parâmetros de controle e dos sinais a serem emitidos para o SCOA e para as demais áreas da SABESP;
  - Projeto do sistema de telefonia e telemetria, em conformidade com as normas da concessionária local e com as especificações da SABESP;
  - Drenagem superficial das áreas da captação e elevatória;
  - Definição e localização de dispositivos de medição e controle de vazão, limpeza da tubulação, válvula de descarga, bloqueio, ventosas, manobras, interligações etc.;
  - Dimensionamento do sistema de automação e controle das unidades, bem como de sua interligação com a ETA;
  - Estudo da necessidade de proteção catódica das tubulações de aço;
  - Identificação de interferências e remanejamentos necessários;
  - Projeto urbanístico (arruamento, pavimentação, passeio, paisagismo, drenagem superficial, muros de fechamento etc.) e arquitetura das unidades;
  - Movimento de terra, fundação, elementos de escoramento e esgotamento de valas incluindo, rebaixamento de lençol freático;
  - Especificações técnicas e orçamento das obras.
- Estações Elevatórias e Adutoras de Água Tratada
- Levantamentos de campo topográfico, geotécnicos e ensaios geotécnicos, incluindo plano de execução de serviços geotécnicos, contendo a localização e comprimento das sondagens;
  - Dimensionamento hidráulico, mecânico e elétrico da elevatória de água tratada;
  - Definição do traçado e dimensionamento hidráulico da adutora de água tratada, desde o Reservatório de Água Tratada (RAT) da ETA Rio Grande até o Reservatório Americanópolis, incluindo cálculo de transiente hidráulico. Estudos para a escolha dos conjuntos elevatórios, determinação do diâmetro econômico e transientes hidráulicos;
  - Dimensionamento estrutural de todas as unidades;
  - Estudo, análise e verificação junto à concessionária de energia elétrica e projeto do sistema de entrada de energia elétrica;
  - Dimensionamento das instalações de fornecimento de energia elétrica (força, controle, instrumentação e iluminação);
  - Projeto do sistema supervisório (Sistema SCADA), com definição dos parâmetros de controle e dos sinais a serem emitidos para o SCOA e para as demais áreas da SABESP;
  - Projeto do sistema de telefonia e telemetria, em conformidade com as normas da concessionária local e com as especificações da SABESP;
  - Drenagem superficial da área da elevatória;
  - Definição e localização de dispositivos de medição e controle de vazão, limpeza da tubulação, válvula de descarga, bloqueio, ventosas, manobras, interligações etc.;
  - Dimensionamento do sistema de automatização e controle das unidades;
  - Estudo da necessidade de proteção catódica;

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 571-08289




São Paulo 07/05/2010

Samuel da Costa Pereira  
Agente Administrativo I  
USJ Capital - Leste


Reg. 3797

24º O.R.C.P.N - Subd. Indústria e Comércio  
 TRACEMA BOQUETTI MEROLA  
 Av. dos Encanadores, 678 - SP - 04510-050  
 AUT. EMBLICAÇÃO - Autenticação de cópia - requerida a fim representado do que...

17 NOV. 2010



**ANEXO DO ATESTADO**  
 Nº T-15437 / 2010  
 DE 15 / 04 / 2010  
 FLS 05 / 11

  
 Engº Wagner Groff  
 CREA - 0600524402

**companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp**

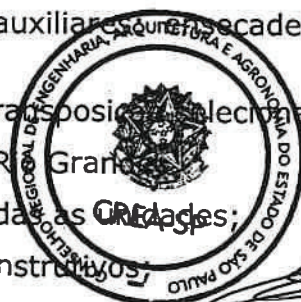
- Identificação de interferências e remanejamentos necessários;
- Projeto urbanístico (arruamento, pavimentação, passeio, paisagismo, drenagem superficial, muros de fechamento etc.) e arquitetura das unidades;
- Movimento de terra, fundação, elementos de escoramento e esgotamento de valas incluindo, se necessário, rebaixamento de lençol freático;
- Especificações técnicas e orçamento das obras.

**Projeto Executivo**

Nesta fase, elaborou-se o detalhamento, em nível executivo, do Projeto Básico desenvolvido anteriormente. Para todas as unidades do sistema a ser projetado foram realizados os necessários levantamentos topográficos e investigações geotécnicas acompanhados de seus respectivos relatórios, identificação de interferências, bem como a delimitação de áreas a serem desapropriadas, faixas de servidão e áreas de proteção ambiental e todos os elementos necessários à elaboração do orçamento e execução das obras.

⇒ Barramento do Rio Pequeno e transposição para o Rio Grande:

- Levantamentos topográficos, batimétricos e geotécnicos complementares;
- Detalhamento das unidades constituintes do maciço: seção, vertedor, ombreiras, sistema de drenagem etc.;
- Detalhamento das unidades auxiliares: escadarias, vertedores, canal de desvio, acessos, drenagem etc.;
- Detalhamento do sistema de transposição eletrificado;
- Detalhamento do vertedor do Rio Grande;
- Detalhamento estrutural de todas as unidades;
- Detalhamento dos métodos construtivos;
- Especificações técnicas e orçamento das obras.



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 571-00289

São Paulo 27/05/2010

Samuel da Costa Pereira  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - Leste  
Req. 3797

⇒ Captação, Estação Elevatória e Adutora de Água Bruta:

- Levantamentos topográficos, batimétricos e geotécnicos complementares;
- Detalhamento das estruturas de captação e de controle da tomada de água;
- Detalhamento hidráulico, mecânico e elétrico da elevatória de água bruta;
- Detalhamento da adutora de água bruta;
- Detalhamento estrutural de todas as unidades;
- Detalhamento das instalações de fornecimento de energia elétrica (força, controle, instrumentação e iluminação);
- Detalhamento do sistema supervisório;
- Detalhamento do sistema de telefonia e telemetria;
- Detalhamento do sistema de drenagem superficial;
- Detalhamento dos dispositivos de medição e controle de vazão, limpeza da tubulação, válvula de descarga, bloqueio, ventosas, manobras, interligações etc.;

ANEXO DO ATESTADO

Nº T-15437 / 2010

DE 15 / 04 / 2010

FLS 06 / 11

Engº Wagner Groff  
CREA - 0600524402





**companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp**

- Detalhamento do sistema de automatização e controle das unidades, bem como de sua interligação com a ETA;
  - Detalhamento da proteção catódica;
  - Detalhamento dos remanejamentos necessários;
  - Detalhamento do projeto urbanístico (arruamento, pavimentação, passeio, paisagismo, drenagem superficial, muros de fechamento etc.);
  - Detalhamento dos projetos de edificações, incluindo arquitetura, instalações hidráulicas, elétricas, de proteção contra incêndio e acessibilidade;
  - Especificações técnicas e orçamento das obras.
- ⇒ Estações Elevatórias e Adutoras de Água Tratada:
- Levantamentos topográficos e geotécnicos complementares;
  - Detalhamento hidráulico, mecânico e elétrico da elevatória de água tratada;
  - Detalhamento da adutora de água tratada;
  - Detalhamento estrutural de todas as unidades;
  - Detalhamento das instalações de fornecimento de energia elétrica (força, controle, instrumentação e iluminação);
  - Detalhamento do sistema supervisorio;
  - Detalhamento do projeto de telefonia e telemetria;
  - Detalhamento do sistema de drenagem superficial das áreas das elevatórias;
  - Detalhamento dos dispositivos de medição, controle de vazão, limpeza de tubulação, válvula de descarga, bloqueio, ventosa, manobras, interligações etc.
  - Detalhamento do sistema de automação e controle das unidades;
  - Detalhamento da proteção catódica;
  - Detalhamento dos remanejamentos necessários;
  - Detalhamento do projeto urbanístico (arruamento, pavimentação, passeio, paisagismo, drenagem superficial, muros de fechamento etc.) e arquitetura das unidades;
  - Especificações técnicas e orçamento das obras.

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 571-02289

São Paulo, 07/05/2010

Samuel da Costa Paes  
Agente Administrativo I  
UCL Capital - Leste  
Req. 3797



⇒ Memorial de Cálculo:

Foram elaboradas as memórias de cálculo do dimensionamento das unidades do sistema, abrangendo todas as especialidades envolvidas, e lista detalhada de materiais e equipamentos, com suas respectivas especificações;

⇒ Cronograma:


Foi elaborado o cronograma geral previsto para as atividades necessárias à implantação do empreendimento, com a devida etapalização das obras;

⇒ Orçamento:

Foi elaborado o orçamento conforme planilha de orçamento padrão SABESP.



**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-15437 / 2010  
DE 15 / 04 / 2010  
FLS 07 / 11

  
Engº Wagner Groff  
CREA - 0600524402

**companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp****Relatório Ambiental Preliminar (RAP)**

O Relatório Ambiental Preliminar – RAP foi elaborado para a obtenção de licença prévia, em cumprimento ao disposto na Resolução SMA 42, de 29 de Dezembro de 1.994, na Resolução CONAMA N° 5 e nas Deliberações CONSEMA que regulamentam o assunto. Foram objetos de Licenciamentos a Ampliação do Sistema Produtor Rio Grande, Transposição, Captação, Estação Elevatória de Água Bruta, Adutora de Água Bruta, Estação Elevatória de Água Tratada e Adutora de Água Tratada.


Foram executados os seguintes estudos:

- ⇒ Justificativa do empreendimento;
- ⇒ Caracterização do empreendimento;
- ⇒ Diagnóstico ambiental preliminar da área de influência;
- ⇒ Identificação dos impactos ambientais;
- ⇒ Medidas mitigadoras e compensatórias;
- ⇒ Conclusões e recomendações;
- ⇒ Diagnóstico arqueológico do empreendimento, para atendimento da portaria IPHAN 230/02, incluindo a prospecção arqueológica da área;
- ⇒ EVI – Estudo de Viabilidade de Implantação;
- ⇒ RAE – Relatório de Avaliação e Eficiência.



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 571-08289

São Paulo 07/05/2010

  
Samuel da Costa Pereira  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - Leste  
Req. 3797

**Pacote Técnico**

Foi elaborado o Pacote Técnico, abrangendo toda a documentação necessária à licitação das obras, contendo:

- ⇒ Memorial descritivo detalhado de todos os serviços a serem realizados nas respectivas frentes de serviço, inclusive recomendações;
- ⇒ Elaboração de todas as planilhas de orçamentos conforme padrão SABESP;
- ⇒ Regulamentação de preços e critérios de medição, utilizando-se o padrão SABESP;
- ⇒ Especificações técnicas de materiais e equipamentos elétricos, mecânicos, hidráulicos, supervisão, instrumentação etc.;
- ⇒ Elaboração de listas de materiais contendo todos os equipamentos e materiais necessários para a execução da obra;
- ⇒ Cronograma de execução das obras com indicação dos marcos contratuais.

**CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA PROJETADO****População e Vazão**

População indiretamente atendida:..... 17 milhões de habitantes  
 População diretamente atendida:..... 2 milhões de habitantes  
 Vazão existente:..... 4,2 m<sup>3</sup>/s  
 Vazão a ser ampliada:..... 2,3 m<sup>3</sup>/s  
 Vazão total:..... 6,5 m<sup>3</sup>/s

**ANEXO DO ATESTADO**

Nº T-15437 / 2010  
 DE 15 / 04 / 2010  
 FLS 08 / 11

  
Engº Wagner Groff  
CREA - 0600524402



**companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp**

**Túnel de Transposição do Rio Pequeno para o Rio Grande**

Seção transversal útil (seção hidráulica):..... 7,70 m<sup>2</sup>  
 Altura máxima:..... 2,70 m  
 Largura máxima:..... 3,40 m  
 Conformação interna do fundo:..... Plana  
 Largura útil do fundo (interno):..... 2,50 m  
 Conformação externa do fundo:..... CONTRATADA: Circular  
 Extensão (incluindo canais de montante e jusante):..... 3.060,64 m  
 Traçado:..... Retilíneo  
 Cobertura máxima:..... 28,00 m  
 Cobertura mínima:..... 9,00 m  
 Método de escavação:..... NATM

**Ponte de Acesso**


Extensão:..... 194,80 m  
 Largura do tabuleiro:..... 11,20 m  
 Vão livre:..... 24,35 m  
 Fundação sapatas:..... 7,0x11,8 m e 5,3x11,8 m



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 5216-00289  
 São Paulo 07/05/2010

**Barragem do Rio Pequeno**

Barragem em arco, com aterro lançado  
 Altura de 20 m  
 Largura de 100 m  
 Volume do maciço de 114.052,0 m<sup>3</sup>  
 Maciço de enrocamento de 26.722,0 m<sup>3</sup>  
 Rip-rap de 2.582 m<sup>3</sup>

  
 Samuel da Costa Pereira  
 Agente Administrativo I  
 UGI Capital - Leste  
 Req. 3797


**Estação de Bombeamento de Água Bruta**

Capacidade final de adução:..... 8 m<sup>3</sup>/s  
 Número de conjuntos motor-bomba:..... 12 unidades  
 Capacidade nominal de cada conjunto:..... 900 l/s  
 Altura manométrica:..... 120 mca  
 Potência de cada conjunto:..... 2.200 cv  
 Rotação:..... 1.185 rpm  
 Tensão de alimentação:..... 13.200 V / 60Hz  
 Potência total instalada:..... 26.400 cv ou 19,43 MW

24º O.R.C.P.N. - Subd. de Engenharia  
 TRACEMIR BOQUETTI  
 Av. dos Euzébios, 795 - Jd. Anália H. - São Paulo - SP - CEP: 05508-900  
 AUTENTICAÇÃO  
 cópia reprodutível e válida para fins legais  
 a mais apresentado do que o original  
 17 NOV. 2010

**ANEXO DO ATESTADO**

Nº T-15437 / 2010  
 DE 15 / 04 / 2010  
 FLS 09 / 11

  
 Engº Wagner Groff  
 CREA - 0600524402

**companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp**

**Sistema de Proteção contra Transientes Hidráulicos**

Número de vasos de pressão:..... 2 (1+1)  
 Tipo:..... Cilindro - vertical  
 Volume total:..... 127,57 m<sup>3</sup>  
 Diâmetro:..... 4.000 mm  
 Altura útil:..... 10.000 mm

**Topografia**

Transporte de referência de nível (nivelamento geométrico de precisão):..... 10 km  
 Transporte de cotas:..... 12,70 km  
 Transporte de coordenadas:..... 15,63 km  
 Levantamento planialtimétrico e cadastral de áreas especiais de 3.001 a 10.000 m<sup>2</sup>: 30 ha  
 Levantamento planialtimétrico e cadastral de faixas até 30 m:..... 40,05 km  
 Locação e nivelamento de furos de sondagens:..... 345 km  
 Levantamento batimétrico:..... 35 eq/dia  
 Detecção eletromagnética de interferências:..... 58 eq/dia  
 Equipe de topografia (serviços planialtimétricos):..... 51 eq/dia



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 571-02289  
 São Paulo 07/05/2010

Samuel da Costa Pereira  
 Agente Administrativo I  
 UGI Capital - Leste  
 Req. 3797

**Ensaio Geotécnicos**


Análise granulométrica por peneiramento:..... 4 un  
 Análise granulométrica por peneiramento e sedimentação:..... 15 un  
 Limites de Atterberg (liquidez e plasticidade):..... 15 un  
 Massa específica real dos grãos:..... 15 un  
 Umidade natural:..... 4 un  
 Ensaio de compactação - Proctor Normal:..... 12 un  
 Ensaio de CBR:..... 20 un  
 Permeabilidade com carga variável:..... 110 un  
 Compressão triaxial adensamento rápido com medida da pressão neutra com ruptura de 3 (três) corpos de prova:..... 20 un  
 Retirada de corpo de prova indeformado - solo ruim:..... 4 un  
 Sondagem a trado:..... 120 m  
 Sondagem a percussão - perfuração com diâmetro de 2 1/2" furo com um ensaio de penetração SPT a cada metro:..... 3.598,57 m

**Ensaio/Análises Laboratoriais Físico-Químicas em Águas**

Metais:..... 10 un  
 Alcalinidade:..... 10 un



**ANEXO DO ATESTADO**  
 Nº T-15437 / 2010  
 DE 15 / 04 / 2010  
 FLS 10 / 11

  
 Engº Wagner Groff  
 CREA - 0600524402

**companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp**

|  |       |
|--|-------|
| Clorofila / feoftina: .....                | 10 un |
| Cor: .....                                 | 10 un |
| Demanda bioquímica de oxigênio - DBO:..... | 10 un |
| Demanda química de oxigênio - DQO:.....    | 10 un |
| Potencial hidrogeniônico - pH:.....        | 10 un |
| Turbidez:.....                             | 10 un |
| Sólidos dissolvidos totais:.....           | 10 un |
| Sólidos dissolvidos fixos:.....            | 10 un |
| Sólidos dissolvidos voláteis:.....         | 10 un |
| Sólidos em suspensão totais:.....          | 10 un |
| Sólidos em suspensão fixos:.....           | 10 un |
| Sólidos em suspensão voláteis:.....        | 10 un |
| Sólidos totais:.....                       | 10 un |
| Sólidos totais fixos:.....                 | 10 un |
| Sólidos totais voláteis:.....              | 10 un |
| Sólidos sedimentáveis:.....                | 10 un |
| Coliformes fecais:.....                    | 10 un |
| Coliformes totais:.....                    | 10 un |
| Contagem padrão de bactérias:.....         | 10 un |
| Compostos organofosforados:.....           | 10 un |
| Compostos organoclorados:.....             | 10 un |



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP. SOB N.º 571-08209

São Paulo 07-10-2010



Samuel da Costa Pereira  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - Leste  
Reg. 3797

**Adutora Água Bruta**


|   |            |
|---|------------|
| Adutora em aço diâmetro de 60" (1.500 mm) - método em vala:.....        | 235,82 m   |
| Adutora em aço diâmetro de 60" (1.500 mm) - Método Não Destrutivo:..... | 1.280,22 m |
| Poço de ataque diâmetro 8 m:.....                                       | 41,38 m    |
| Poço de ataque diâmetro 3 m:.....                                       | 42,28 m    |

**Adutora Água Tratada**

|   |             |
|---|-------------|
| Adutora em aço diâmetro de 60" (1.500 mm) - método em vala:.....        | 4.965,51 m  |
| Adutora em aço diâmetro de 60" (1.500 mm) - Método Não Destrutivo:..... | 14.248,32 m |
| Poços de ataque diâmetro 5 m:.....                                      | 798,91 m    |
| Poços de ataque diâmetro 8 m:.....                                      | 267,32 m    |



**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-15437 / 2010  
DE 15 / 04 / 2010  
FLS 11 / 11

  
Engº Wagner Groff  
CREA - 0500524402



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **SZO-83926**

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220081020234

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **MARISTELA MIGUEL LOPEZ**

Título(s) Engenheira Civil

CREASP N° 0682562320

Atribuições Artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnica por Projeto na Área da Engenharia Civil - Projeto básico da Estação de Tratamento de Esgotos Vargem Limpa.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas as atribuições acima.

Local da obra/serviço ETE Vargem Limpa

Cidade Bauru Estado SP

Valor R\$ 149.950,00 (Novembro/07)

Período 21/11/07 a 22/07/08

Contratante Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE

Contratada High Tech Consultants S/S Ltda.

CREASP N° 0434336

\*\*A profissional declarou que houve a participação de outros profissionais\*\*

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quarta-feira, 26 de novembro de 2008

Conferido: Sonia Maria Altheman - GRE5 - Oeste

Téc. Genaro São Marcos Lopes - UGI/Oeste

CREASP 5062526566

241 O.F.C.F.N. - Sud. Indaiatuba  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Educandos, 679 - SP - 0517-057 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.  
S.P. 04 FEV. 2021

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

MARISTELA MIGUEL LOPEZ



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 52083926  
São Paulo, 26/11/108

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Sônia Maria Albuquerque  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - OAB Reg. 3009

## O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, inscrito

no CNPJ sob n.º 46.139.952/0001-91, situado na Rua Padre João, 11-25 – Vila Santa Tereza – Bauru – SP, através do Presidente do Conselho Administrativo, JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO e da Diretora da Divisão de Planejamento, Eng.ª Nucimar Dolores Borro Paes, vem por meio deste **ATESTAR CAPACIDADE TÉCNICA**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA.**, estabelecida à Rua George Eastman, n.º 160 - 4º andar - São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob n.o: 86.998.093/0001-00, contratada, através do processo administrativo n.º 8.631/2007-DAE; contrato n.º 147/2007-DAE, executou no período de: 21/11/2007 a 22/07/2008 o Projeto Básico da Estação de Tratamento de Esgotos Vargem Limpa, conforme segue:

### CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO EMPREENDIMENTO:

A Estação de Tratamento de Esgotos Vargem Limpa é composta por Reatores Anaeróbios de Fluxo Ascendente (UASBs - Upflow Anaerobic Sludge Blanket) seguidos por filtros biológicos aerados submersos, utilizando leito de material plástico, decantadores secundários, desinfecção, controle de odores e sistema de condicionamento de lodo.

Na 1ª etapa deverão ser implantados 3 módulos de tratamento, com capacidade para 375.00 habitantes e na 2ª etapa deverá ser implantado o 4º módulo de tratamento. Com este último módulo a ETE poderá atender até 500.000 habitantes, o suficiente para a população prevista até o ano 2022.

No projeto foram considerados os seguintes parâmetros principais:

- o Corpo Receptor: Rio Bauru, hoje Classe 4 conforme Decreto Estadual n.º 10.755 de 22/11/77 e Resolução Federal CONAMA número 357 de 15/03/2005;
- o Ponto de Lançamento: Rio Bauru, junto à confluência com o córrego Vargem Limpa;

24.01.2011  
RUI CARLOS ANDRE DE ALCANTARA JUNIOR  
AUTENTICADO POR S.P. 04.FEV.2021  
AUTENTICAÇÃO  
S.P. 04.FEV.2021  
ESQUEMA DE ASSINATURAS  
Ricardo Alexandre Calceiro  
Paulo Henrique Mendes  
Alex Moreira Santos Junior  
Mansueto Aparecido dos Santos  
Rosângela Aparecida de Oliveira  
S.E. Paulo Roberto de Souza

24.01.2011  
RUI CARLOS ANDRE DE ALCANTARA JUNIOR  
AUTENTICADO POR S.P. 04.FEV.2021  
AUTENTICAÇÃO  
S.P. 04.FEV.2021

Colégio Notarial do Brasil  
São Paulo  
115030  
AUTENTICAÇÃO  
AU1049AX0094429

Departamento de Água e Esgoto de Bauru  
CNPJ 46.139.952/0001-91  
Rua Padre João, 11-25 - Bauru/SP - CEP 17012-020  
fone: 14-3235-6100  
fax: 14-3235-6104  
e-mail: dae@daebauru.com.br  
site: www.daebauru.com.br

- o Classe do Corpo Receptor pós tratamento: Classe 3, conforme Decreto Estadual n.º 10.755 de 22/11/77 e Resolução Federal CONAMA número 357 de 15/03/2005;
- o Parâmetros a serem respeitados (em se tratando de esgotos domésticos), conforme Decreto Estadual número 8.468 de 08/09/76 e Resolução Federal CONAMA número 357 de 15/03/2005:

Eficiência Mínima da ETE em termos de remoção de DBO<sub>5</sub> dos esgotos brutos:

- o 1ª etapa: 90%;
- o 2ª etapa: 90%.

Teor de Oxigênio Dissolvido Mínimo do efluente da ETE:

- o 1ª etapa: 2,0 mg/L;
- o 2ª etapa: não inferior a 4,0 mg/L.



ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 83926

São Paulo, 26 / 11 / 08

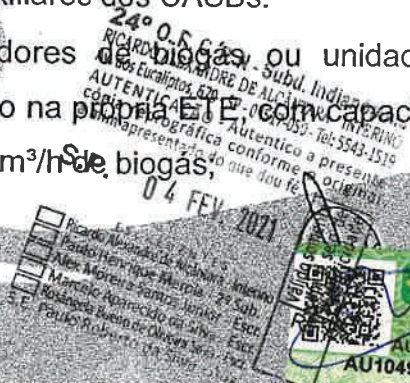
Vazão de projeto: 2,4 m<sup>3</sup>/s

Sônia Maria Altamirani  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - Insc. Reg. 3009

Em linhas gerais a ETE Vargem Limpa é composta pela seguintes unidades:

- o Uma Câmara de Chegada de esgotos brutos dotada de Extravasor e "By-pass";
- o Uma Grades Grosseiras de operação manual;
- o Três Grades Médias, mecanizadas;
- o Três Grades finas do tipo peneiras rotativas de eixo inclinado;
- o Uma Estação Elevatória de Esgoto Bruto dotada de 3 bombas do tipo submersível e de velocidade variável, sendo uma reserva, cada uma com capacidade para recalcar vazões entre 1,2 e 2,4 m<sup>3</sup>/s, contra uma altura de manométrica da ordem de 24 m.c.a., e potência de motor estimada em 450 CV;
- o Três Desarenadores com remoção mecanizada de areia, do tipo quadrado em planta, cada um com 8,00 m de lado e 0,70 m de altura útil;
- o Quatro módulos de tratamento, cada um composto por 10 reatores UASBs, cada reator com 14 m de comprimento, 14 m de largura e 5,70 m de altura útil. Na 1ª etapa serão implantados 3 módulos;
- o Unidades auxiliares dos UASBs:

- Queimadores de biogás ou unidade de recuperação do biogás, para utilização na própria ETE, com capacidade para queimar uma estimativa de até 300 m<sup>3</sup>/h de biogás;



Departamento de Água e Esgoto de Bauru  
CNPJ 46.139.952/0001-91  
Rua Padre João, 11-25 - Bauru/SP - CEP 17012-020  
fone: 14-3235-6100  
fax: 14-3235-6104  
e-mail: dae@daebauru.com.br  
site: www.daebauru.com.br

AUTENTICAÇÃO  
AU1049AX0094430



- Sistema de controle de odores, para cada módulo de tratamento, sendo sempre um de reserva, cada um com vazão estimada de 800 m<sup>3</sup>/h e pressão de 0,30 m.c.a. conforme tecnologia mais atual e mais eficiente.
- o Quatro módulos de Filtros Biológicos Aerados Submersos, cada um composto por 4 filtros biológicos aerados submersos, retangulares em planta com 18,0 m de largura e 12,0 m de comprimento, 1,0 m de altura de fundo falso, 3,0 m de altura de enchimento de material plástico, e 0,70 m de lâmina de água sobre o enchimento. Os filtros terão enchimento com peças de plástico, com a área superficial específica da ordem de 130 m<sup>2</sup>/m<sup>3</sup> e 95% de vazios. No final de cada módulo dos filtros esta prevista uma câmara anóxica. Na 1ª etapa serão implantados 3 módulos de tratamento;
- o Uma casa de compressores para fornecer ar comprimido para os filtros biológicos, dotada de 5 compressores rotativos sendo um reserva. Cada compressor teria uma vazão de 85 Nm<sup>3</sup>/min, e potência de motor estimada em 200 CV. Na 1ª etapa serão implantados 4 sopradores, sendo um de reserva;
- o Quatro decantadores secundários do tipo circular, com removedores mecanizados de lodo e espuma, cada um com 48,0 m de diâmetro e 3,50 m de altura útil periférica. Na 1ª etapa serão implantados 3 decantadores;
- o Uma unidade de desinfecção composta por um tanque de contato de 30 minutos, onde será utilizado hipoclorito de sódio.
- o Uma estação elevatória de lodo que enviará o lodo dos decantadores secundários, para estabilização nos UASBs. Esta elevatória terá 2 conjuntos motor bomba do tipo submersível, sendo um reserva, cada um com vazão de 45 L/s, altura manométrica da ordem de 10 m.c.a. e potência estimada de 15 CV;
- o Um sistema de desidratação de lodos, composto de um tanque de estocagem de lodo e uma casa de desidratação. O tanque de estocagem receberá o lodo excedente dos UASBs e terá um volume da ordem de 33 m<sup>3</sup>, o suficiente para estocar lodo por um dia de operação da ETE, nas condições mais críticas. Na casa de desidratação existirão 2 sistemas adensamento mecânico de lodo e 2 sistemas de desidratação, sendo um reserva, cada um composto por duas bombas de lodo (uma de reserva), dois adensadores e duas centrífugas (uma de reserva) e um sistema de dosagem de polímero; cada sistema terá capacidade para desidratar os lodos da ETE operando no máximo por um período de 16 h/dia;



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 20.83926  
 São Paulo, 26/11/2008

Sônia Mazza Alberman  
 Agente Administrativo I  
 UGI Capital - Oeste Reg. 3009

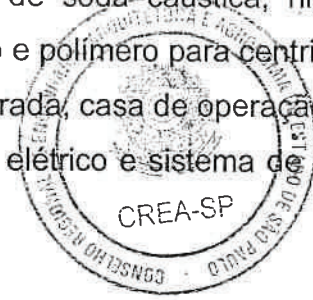
24º O.R.F.P.  
 RICARDO RICARDO DE ALBUQUERQUE  
 Rua Eurápolis, 679 - São Paulo - SP - CEP: 05543-1519  
 Telefone: (11) 5543-1519  
 AUTENTICO a presente cópia fotográfica conforme o original apresentado do que dou fé.

- Ricardo Assis de Azevedo
- Paulo Henrique Azevedo
- Alex Moreira Santos Junior
- Marcelo Aparecido da Silva
- Rosângela Bueno de Oliveira
- S.E. Paulo Roberto da Silva



Departamento de Água e Esgoto de Bauri  
 CNPJ 46.139.952/0001-91  
 Rua Padre João, 11-25 - Bauri/SP - CEP 17012-020  
 fone: 14-3235-6100  
 fax: 14-3235-6104  
 e-mail: dae@daebauri.com.br  
 site: www.daebauri.com.br

- o Sistema de produtos químicos compostos de soda-caustica, hipoclorito, cal virgem, metanol, polímero para adensamento e polímero para centrifugação;
- o Unidades auxiliares, tais como guarita de entrada, casa de operação, sistema de água potável e de água de serviço, sistema elétrico e sistema de automação e controle.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 320 83926

São Paulo, 26/11/08

## SERVIÇOS EXECUTADOS E QUANTIDADES:

### 1 – ESCOPO DOS TRABALHOS

Os trabalhos desenvolvidos compreenderam o Projeto Básico das Unidades definidas no Estudo de Concepção, atendendo o dimensionamento e o detalhamento hidráulico, físico-químico e biológico de todas as unidades de processo, bem como das unidades auxiliares, de sorte que mínimos detalhes possam ser observados e discutidos com as demais especialidades envolvidas no projeto, ou seja, eletricidade, instrumentação, automatização, estruturas, geotecnia e arquitetura, incluindo a discussão detalhada dos procedimentos operacionais ao nível de unidade por unidade.

Sônia Maria Altsherman

Assessoria Administrativa I  
Rua Capital - Casteleto, 3009

#### 1.1 Atividades Gerais

As atividades gerais desenvolvidas para a execução dos trabalhos foram:

- o Análise dos estudos e planos existentes;
- o Identificação e análise da legislação pertinente;
- o Reuniões técnicas com órgãos ambientais para esclarecimentos e diretrizes gerais;
- o Reuniões técnicas junto ao corpo técnico deste DAE para orientar e subsidiar a elaboração dos projetos básicos;
- o Elaboração dos projetos básicos, visando o atendimento das exigências dos órgãos ambientais, com emissão das respectivas ARTs; e
- o Preparação dos pacotes técnicos contendo todos os elementos necessários de modo a possibilitar a contratação das obras e fornecimento de materiais e equipamentos.

#### 1.2 Elaboração de Projeto Básico e Pacotes Técnicos

RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Euzébios, 670 - SP - 01517-052 - Tel: 5543-1516  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presença  
cópia reprográfica conforme a original  
a mim apresentado de

S.P. 04 FEV. 2021

Ricardo Alexandre de Alcântara - Interino  
Paulo Henrique Moraes - Interino  
Alexandre Moraes - Interino  
Marcelo Aparecido dos Santos - Interino  
Robinson Roberto Oliveira Silva - Interino  
S.C. Paulo Roberto de Almeida - Interino

Departamento de Água e Esgoto de Bauru

CNPJ 46.139.952/0001-91

Rua Padre João, 11-25 - Bauru/SP - CEP 17012-020

fone: 14-3235-6100

fax: 14-3235-6104

e-mail: dae@daebauru.com.br

site: www.daebauru.com.br



O projeto básico contemplou todas as unidades componentes do sistema desde o recebimento do esgoto na ETE até o emissário final de efluente tratado.

Para a elaboração do projeto básico da ETE foi utilizado levantamento planialtimétrico cadastral e sondagens fornecidas pelo DAE.

As seguir são descritas as atividades elaboradas no presente trabalho:

- *Estação de Tratamento de Esgotos*
  - Definição convenientemente o exato local da implantação dessa ETE de acordo com área necessária para o tipo de processo de tratamento definido;
  - Definição do processo de tratamento e disposição final da fase sólida;
  - Definição das vazões máximas e mínimas operacionais;
  - Definição das unidades e elementos necessários no processo de tratamento definido;
  - Dimensionamento hidráulico das unidades do processo;
  - Projeto do emissário final (estrutura de lançamento, ponto de lançamento e características do efluente lançado);
  - Previsão de unidades acessórias (escritórios, guaritas, laboratórios, depósitos, etc);
  - Previsão de entrada de energia e grupo gerador de energia elétrica;
  - Lay-out e urbanização da área da estação de tratamento;
  - Levantamento de quantitativos e orçamento estimativo para execução das obras.
- *Unidades complementares*
  - Definição das unidades complementares necessárias para perfeito funcionamento e operação do sistema;
  - Dimensionamento hidráulico das unidades;
  - Definição dos equipamentos necessários e forma operacional;
  - Levantamento de quantitativos e orçamento estimativo para execução das obras.



ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 83926

São Paulo, 26 / 11 / 08

Sônia Maria Althermen  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - Oeste Reg. 3009

- *Projeto de Instalações Elétricas e Automação*
  - Foram elaboradas plantas e diagramas unifilares e funcionais dos quadros elétricos, lista de cabos e materiais com identificação, quantitativos e



Departamento de Água e Esgoto de Bauru

CNPJ 46.139.952/0001-91

Rua Padre João, 11-25 - Bauru/SP - CEP 17012-020

fone: 14-3235-6100

fax: 14-3235-6104

e-mail: dae@daebauru.com.br

site: www.daebauru.com.br

AUTENTICAÇÃO  
AU1049AX0094426

especificações técnicas; medidores, analisadores e instrumentos que permitam operacionalizar e automatizar a ETE, especificações técnicas para aquisição de equipamentos, para todas as unidades componentes da estação de tratamento.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 570 83926

São Paulo, 26 / 11 / 08

## 2 – PRODUTOS

Os trabalhos relacionados anteriormente foram consolidados nos seguintes relatórios:

*Relatório nº 1 – R1, Consolidação da Alternativa proposta no Estudo de Concepção.*

*Relatório nº 2 – R2, Projeto Básico Hidráulico, Arquitetônico e de Movimento de Terra da Estação de Tratamento de Esgotos.*

*Relatório nº 3 – R3, Projeto Básico de Arquitetura, Formas, Instalações Elétricas e Automação.*

*Relatório nº 4 – R4, Pacote Técnico, contendo quantitativos, especificações de equipamentos e de serviços, listas de materiais e orçamentos.*

Todos os desenhos e detalhamentos necessários foram elaborados em escala conveniente, de forma a permitir o entendimento dos projetos e ser apresentados conforme os padrões do DAE e especificações dos órgãos licenciadores.

Os documentos elaborados foram entregues em duas vias, impressos e encadernados, acompanhados dos correspondentes arquivos em meio magnético digital, gerados por “software” atualizado e compatível com a situação tecnológica do DAE quando do início dos trabalhos. Os desenhos foram apresentados em Autocad 2006, Textos em Microsoft Word e Planilhas e Gráficos em Microsoft Excel.

Todos os documentos foram apresentados nos formatos padrões definidos pela ABNT (A4, A3, A2, A1 e A0).

A forma de disposição dos desenhos, assim como os títulos e cabeçalhos, obedeceu aos padrões do DAE e, na sua ausência, às normas constantes do Caderno de Normas para Elaboração de Projetos da SABESP.

S.P. 04 FEV. 2021

ESCRITÓRIO  
 Ricardo Alexandre de Alcântara  
 Paulo Henrique Merois  
 Alex Moreira Santos Junior  
 Marcelo Aparecido da Silva  
 Rosângela Bueno de Oliveira Javal  
 S.E. Paulo Roberto da Silva

24º O.F.C. Subd. Índia do Poço  
 RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA INTERINO  
 4, dos Educandos, 679 - São Paulo - Tel: 5543-1519  
 AUTENTICAÇÃO  
 Cópia fotográfica autêntica conforme o original  
 Apresentado do que dou fé.  
 Colegió Notarial do Brasil  
 Local São Paulo  
 115030  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1049AX0094426

Departamento de Água e Esgoto de Bauru  
 GNPJ 46.139.952/0001-91  
 Rua Padre João, 11-25 - Bauru/SP - CEP 17012-020  
 fone: 14-3235-6100  
 fax: 14-3235-6104  
 e-mail: dae@daebauru.com.br  
 site: www.daebauru.com.br

### 3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os projetos de drenagem e canalização atenderam integralmente as especificações vigentes do DAE, ABNT, SABESP e Órgãos Licenciadores.

### COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os serviços técnicos foram realizados sob a coordenação e responsabilidade técnica da Eng<sup>a</sup> Maristela Miguel López -CREA 0682562320. Todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais, condições e especificações, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, na condução dos serviços executados.

### VALOR CONTRATUAL

O valor global dos serviços foi de R\$ 149.950,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais), com data base de outubro de 2007.

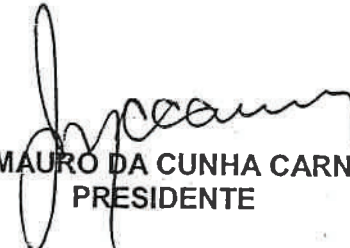


Bauru, 06 de novembro de 2008.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 83926

São Paulo, 26/11/08

Sônia Maria Altheman  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - Deste Reg. 3009

  
JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO  
PRESIDENTE

  
NUCIMAR DOLORES BORRO PAES  
Diretora da Divisão de Planejamento

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado no que dou fé.

S.P. 04 FEV. 2021



Departamento de Água e Esgoto de Bauru  
CNPJ 46.139.952/0001-91  
Rua Padre João, 11-25 - Bauru/SP - CEP 17012-020  
fone: 14-3235-6100  
fax: 14-3235-6104  
e-mail: dae@daebauru.com.br  
site: www.daebauru.com.br



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do **CREA-SP**

**CERTIDÃO Nº:** SZO-89402

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220101029951 e 92221220080088491

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional** MARISTELA MIGUEL LOPEZ  
**Título(s)** Engenheira Civil  
**CREASP Nº** 0682562320  
**Atribuições** Artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA  
**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Responsável Técnica por Coordenação, Projeto, Serviço Técnico e Estudo na Área da Engenharia Civil - Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto básico do sistema de coleta, interceptação e interligações para eliminação de lançamentos provisórios de esgotos nas Bacias do Município de Guarulhos, contribuintes a Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Parque Novo Mundo, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de São Paulo.

**Quantificação** Especificadas conforme Atestado anexo  
**Local da obra/serviço** Município de Guarulhos  
**Cidade** Guarulhos **Estado** SP  
**Valor** Contratual: R\$ 777.755,67 (01/2008)  
 Total Medido: R\$ 771.517,05  
**Período** 26/02/08 a 13/12/08  
**Contratante** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
**Contratada** High Tech Consultants S/S Ltda.  
**CREASP Nº** 0434336



**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, segunda-feira, 26 de abril de 2010

Conferido: Sokia Maria Altheman - GRES - Oeste

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis  
 RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
**AUTENTICAÇÃO** - Autentico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.  
 S.P. 04 FEV. 2021

Tec. Genaro São Marcos Lopes - UGI/Oeste  
CREASP 5062420566

**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente se o Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida como acervo técnico do profissional certificado, não sendo compatível com suas atribuições legais, não podendo ser objeto de qualquer limitação temporal à sua validade

CA 176

MARISTELA MIGUEL LOPEZ



# ATESTADO TÉCNICO

T-15346/2010

Folha 01 de 04

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa **HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA - CNPJ/MF 86.998.093/0001-00**, realizou para a SABESP no período de 26/02/2008 a 13/12/2008, através do **Contrato nº 46.399/07**, a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto básico do sistema de coleta, interceptação e interligações para eliminação de lançamentos provisórios de esgotos nas bacias do município de Guarulhos, contribuintes a Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Parque Novo Mundo, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de São Paulo.

No anexo com folhas numeradas de 02/04 a 04/04 estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

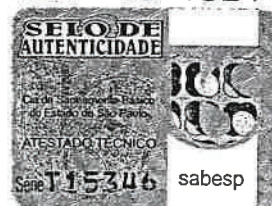
Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica e coordenação da engenheira Maristela Miguel Lopez - CREA 0682562320.

O valor total medido no contrato, a preços de maio/2007, foi de R\$ 771.517,05 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e cinco centavos).

São Paulo, 29 de março de 2010.

  
Engº Wagner Groff

Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais  
CREA - 0600524402



4 FEB. 2010  
MARCOS NEVENIÉS  
Miguel Henrique de Alcântara - Interim  
Alexandre Santos Merola - 28 Sub.  
Márcio José da Silva - Esc.  
Paulo Roberto da Silva - Aux.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA E EXPEDIDA NESTA DATA POR O CREA-SP Nº 520.89402  
26/04/10



Sônia Maria Altheman  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - Osste Reg. 0034

JO/ADS

**CONTRATO Nº 46.399/07**

**Contratada:** High Tech Consultants S/S Ltda. - CNPJ/MF 86.998.093/0001-00

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto básico do sistema de coleta, interceptação e interligações para eliminação de lançamentos provisórios de esgotos nas bacias do município de Guarulhos, contribuintes a Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Parque Novo Mundo, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitários da Região Metropolitana de São Paulo.

Os serviços desenvolvidos no referido contrato foram os seguintes:

**Estudo de Alternativas:**

Estudo de concepção e consolidação dos estudos existentes, consolidação dos estudos populacionais, evolução das contribuições ao longo do período de projeto, formulação e seleção de alternativas para o sistema de esgotamento sanitário, avaliando-se os aspectos técnicos e econômicos.

População Total Atendida:

Início de Plano (2008): 465.137 habitantes

Final de Plano (2028): 480.426 habitantes

Vazões médias:

Início de Plano (2008): 734,63 L/s

Final de Plano (2028): 993,60 L/s



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 89402

São Paulo, 26/04/10

Sônia Maria Akherman  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - Oeste Reg. 3074

**Coletores Tronco:**

Foram elaborados 45.812,66 metros de projetos de coletores tronco de esgotos, com as seguintes características:

| Diâmetro     | Material | Extensão           |
|--------------|----------|--------------------|
| 200 mm       | PVC      | 2.427,91 m         |
| 300 mm       | PVC      | 8.885,62 m         |
| 400 mm       | PVC      | 9.795,87 m         |
| 500 mm       | Concreto | 2.344,44 m         |
| 600 mm       | Concreto | 6.127,65 m         |
| 800 mm       | Concreto | 3.791,89 m         |
| 1.000 mm     | Concreto | 4.733,60 m         |
| 1.500 mm     | Concreto | 7.705,28 m         |
| <b>Total</b> |          | <b>45.812,66 m</b> |

RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERI...  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presenti...  
45.812,66 m  
04 FEV. 2021

**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-15346 / 2010  
DE 29 / 03 / 2010  
FLS 02 / 04

*Engº Wagner Groff*  
CREA - 0600524402

ESQUEVANTES  
Ricardo Alexandre de Alcântara - Interi...  
Paulo Henrique Merola - Interi...  
Marcelo Aparecido Santos Junior - Interi...  
Rosângela Bueno de Almeida - Interi...  
S.E. Paulo R...

115030  
AUTENTICAÇÃO  
AU1049AX0094414



**Interligações de rede coletora:**

Foram elaborados 8.017,12 metros de interligações de rede coletora, com as seguintes características:

| Diâmetro     | Material | Extensão          |
|--------------|----------|-------------------|
| 200 mm       | PVC      | 6.935,12 m        |
| 250 mm       | PVC      | 194,00 m          |
| 300 mm       | PVC      | 743,00 m          |
| 400 mm       | PVC      | 95,00 m           |
| 500 mm       | Concreto | 50,00 m           |
| <b>Total</b> |          | <b>8.017,12 m</b> |

**Produtos:**

A seguir são apresentadas a relação dos relatórios elaborados e estabelecidas no escopo do contrato.

- Relatório RP-1 – Caracterização da Área de Planejamento
  - Caracterização Geral da Área de Projeto
  - Diagnóstico do Sistema Existente
  - Estudos, Projetos e Planos Existentes
  - Consolidação dos Critérios e Parâmetros de Projeto
- Relatório RP-2 – Definição das Vazões de Projeto
  - Critérios e Parâmetros de Projeto
  - Aspectos Demográficos
  - Estudo Populacional
  - Projeção de Demandas
- Relatório RP-3 – Estudo de Alternativas de Escolha da Melhor Solução
  - Obras e Projetos de Canalização
  - Descrição das Unidades de Projeto
  - Definição do Sistema de Esgotamento Sanitário
  - Vazões de Contribuição
  - Pré-Dimensionamento das Unidades
- Relatório RP-4 – Serviços de Campo
  - Tomo 1 – Serviços Topográficos  
Quantitativos executados:
    - Levantamento planialtimétrico cadastral de faixa até 30 m: 51,47 km
    - Cadastramento de interferências: 920 unidades
    - Locação e Nivelamento de Furos de Sondagem: 250 unidades
  - Tomo 2 – Serviços de Sondagem  
Quantitativos executados:
    - Sondagem à percussão (SPT): 1.577,97 metros



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 89402  
São Paulo, 26/04/10

Sônia Maria Attnerman  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - Oeste Reg. 3034

O.R.C.P.N. - Subd. Indianapolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado de que deu fé.



**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-15346 / 2010  
DE 29 / 03 / 2010  
FLS 03 / 04

*Engº Wagner Groff*  
CREA - 0600524402

**companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp**

- Relatório RP-5 – Projeto Básico dos Coletores, Interceptores e Interligações
  - Tomo 1 – Projeto Básico do Coletor Tronco da Bacia TL-02 - Itapegica
    - Descrição do Projeto – Coletores Tronco, Interligações, Travessias e Faixas de Servidão
    - Vazões de Contribuição
    - Dimensionamento Hidráulico
  - Tomo 2 – Projeto Básico do Coletor Tronco da Bacia TL-04 - Guarulhos
    - Descrição do Projeto – Coletores Tronco, Interligações, Travessias e Faixas de Servidão
    - Vazões de Contribuição
    - Dimensionamento Hidráulico
  - Tomo 3 – Projeto Básico do Coletor Tronco da Bacia TL-06 – Córrego dos Cubas
    - Descrição do Projeto – Coletores Tronco, Interligações, Travessias e Faixas de Servidão
    - Vazões de Contribuição
    - Dimensionamento Hidráulico
  - Tomo 4 – Projeto Básico do Coletor Tronco da Bacia TL-08 – Córregos Cocaia e Japoneses
    - Descrição do Projeto – Coletores Tronco, Interligações, Travessias e Faixas de Servidão
    - Vazões de Contribuição
    - Dimensionamento Hidráulico
  - Tomo 5 – Projeto Básico do Coletor Tronco da Bacia TC-28 – Cabuçu de Cima
    - Descrição do Projeto – Coletores Tronco, Interligações, Travessias e Faixas de Servidão
    - Vazões de Contribuição
    - Dimensionamento Hidráulico
  - Tomo 6 – Projeto Básico do Interceptor ITi-11
    - Descrição do Projeto – Coletores Tronco, Interligações, Travessias e Faixas de Servidão
    - Vazões de Contribuição
    - Dimensionamento Hidráulico

**Relatório Final:**

- Descrição do Projeto:
  - Principais Características dos Coletores Tronco e Interceptor
  - Fatos Relevantes na Elaboração dos Projetos;
  - Escolha da Melhor Alternativa;
  - Vazões de Contribuição;
  - Dimensionamento das Unidades.
- Relação dos Produtos Elaborados,
- Resumo dos Serviços de Campo,
- Relação de Desenhos,
- Resumo do Orçamento.



RICARDO R. C. P. N. - Subd. Indianópolis  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - tel: 5543-1513  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente original  
 conforme o que dou fé.  
 04/04/2021  
 ESCHEMATA  
 Alexandre de Alcantara - Interino  
 Henrique H. Moreira - 28 Sub.  
 Marcela Santos Junior - Escr.  
 Elizabeth de Oliveira da Silva - Escr.  
 Paulo Roberto da Silva - Aux.

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
 118030  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1049AX0094404

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 89407  
 São Paulo, 26 / 04 / 10

**ANEXO DO ATESTADO**  
 Nº T-15346 / 2010  
 DE 29 / 03 / 2010  
 FLS 04 / 04

Sônia Maria Altheman  
 Agência Administrativa I  
 UGI Capital - Destre Reg. SUI-  
  
 Engº Wagner Groff  
 CREA - 0600524402



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do **CREA-SP**

**CERTIDÃO N°:** **SZO-89403**

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220101028894 e 92221220080264728

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional** **MARISTELA MIGUEL LOPEZ**

**Título(s)** Engenheira Civil

**CREASP N°** 0682562320

**Atribuições** Artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA

**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Responsável Técnica por Coordenação, Projeto, Serviço Técnico e Estudo na Área da Engenharia Civil - Coordenação e prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto executivo dos coletores-troncos principais e secundários e interligações para eliminação de lançamentos provisórios de esgotos na bacia TO-15 - Ribeirão Carapicuíba, no Município de Osasco, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de São Paulo.

**Quantificação** Especificadas conforme Atestado anexo

**Local da obra/serviço** Ribeirão Carapicuíba

**Cidade** Osasco **Estado** SP

**Valor** Contratual: R\$ 479.624,52 (03/2008)  
Total Medido: R\$ 478.215,97

**Período** 07/04/08 a 18/12/08

**Contratante** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

**Contratada** High Tech Consultants S/S Ltda.

**CREASP N°** 0434336



**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, segunda-feira, 26 de abril de 2010

Conferido: Sonia Maria Atheman - GRE5 - Oeste

Tec. Genaro São Marcos Lopes - UGI/Oeste

CREASP 506256566

**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

**MARISTELA MIGUEL LOPEZ**

Cópia reprográfica confirmada e autenticada conforme o original apresentado de que sou fé.  
S.P. 04-FEV. 2021



# ATESTADO TÉCNICO

T-15345/2010

Folha 01 de 04

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA


Atestamos que a empresa **HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA - CNPJ/MF 86.998.093/0001-00**, realizou para a SABESP no período de 07/04/2008 a 18/12/2008, através do **Contrato nº 47.360/07**, a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto executivo dos coletores-troncos principais e secundários e interligações para eliminação de lançamentos provisórios de esgotos na bacia TO-15 - Ribeirão Carapicuíba, no município de Osasco, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de São Paulo.

No anexo com folhas numeradas de 02/04 a 04/04 estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica e coordenação da engenheira Maristela Miguel Lopez - CREA 0682562320.

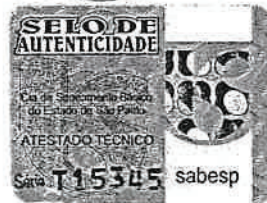
O valor total medido no contrato, a preços de maio/2007, foi de R\$ 478.215,97 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

São Paulo, 29 de março de 2010.

  
 Engº Wagner Groff  
 Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais  
 CREA - 0600524402



04 FEB. 2021  
 R. C. P. N. - Subd. Indianópolis, Av. dos Expedientes, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado de que dou fé.  
 ESCHELVENTES  
 Paulo Alexandre de Alcântara - Interim  
 Alex Moreira Merola - 29 Sub  
 Marcelo Aparecido da Silva - Esc.  
 Rosângela Buene de Oliveira Silva - Esc.  
 E. Paulo Roberto da Silva - Esc.  
 Valido somente com o selo de autenticidade



O PRESENTE DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 89403

São Paulo, 26/04/10

Sônia Maria Altheman  
 Agente Administrativo I  
 UGI Capital - Deste Reg. 0534



companhia de saneamento básico do estado de são paulo -

sabesp

### CONTRATO Nº 47.360/07

**Contratada:** High Tech Consultants S/S Ltda. – CNPJ/MF 86.998.093/0001-00

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto executivo dos coletores-troncos principais e secundários e interligações para eliminação de lançamentos provisórios de esgotos na bacia TO-15 – Ribeirão Carapicuíba, no município de Osasco, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de São Paulo.

Os serviços desenvolvidos no referido contrato foram os seguintes:

#### Estudo de Alternativas:

Estudo de concepção e consolidação dos estudos existentes, consolidação dos estudos populacionais, evolução das contribuições ao longo do período de projeto, formulação e seleção de alternativas para o sistema de esgotamento sanitário, avaliando-se os aspectos técnicos e econômicos.

População Total Atendida:

Início de Plano (2010): 307.937 habitantes

Final de Plano (2030): 367.962 habitantes

Vazões médias:

Início de Plano (2010): 433,63 L/s

Final de Plano (2030): 748,43 L/s



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 2089403

São Paulo, 26/04/10

Sônia Maria Athorman  
Agente Administrativo I

UGI Capital - Questão Rec. 1010

#### Coletores Tronco:

Foram elaborados 11.010,86 metros de projetos executivos de coletores tronco de esgotos, com as seguintes características:

| Diâmetro | Material | Extensão    |
|----------|----------|-------------|
| 150 mm   | PVC      | 174,99 m    |
| 200 mm   | PVC      | 4.584,19 m  |
| 300 mm   | PVC      | 4.353,01 m  |
| 400 mm   | PVC      | 1.898,67 m  |
| Total    |          | 11.010,86 m |

#### Interligações de rede coletora:

Foram elaborados 1.917,63 metros de interligações de rede coletora, com as seguintes características:

| Diâmetro | Material | Extensão   |
|----------|----------|------------|
| 150 mm   | PVC      | 326,56 m   |
| 200 mm   | PVC      | 1.481,82 m |
| 300 mm   | PVC      | 94,51 m    |
| 400 mm   | PVC      | 14,74 m    |
| Total    |          | 1.917,63 m |

**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-15345 / 2010  
DE 29 / 03 / 2010  
FLS 02 / 04

Engº Wagner Gröff  
CREA - 0600524402



24º O.E.C.P.N - Subd. Indiarópolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTER.  
Ar. dos Escalpos, 629 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-15  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
presentada de que deu fé.  
04 FEV. 2021  
S.P.  
SÔNIA MARIA ATHORMAN  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - Questão Rec. 1010  
S.E. Paulo, 26/04/10

**Travessia em curso d'água:**

Foram projetadas nove travessias sob córregos, com as seguintes características:

| Travessia | Extensão | Diâmetro | Método Construtivo |
|-----------|----------|----------|--------------------|
| 1         | 31,08 m  | 400 mm   | MND                |
| 2         | 89,26 m  | 400 mm   | MND                |
| 3         | 32,18 m  | 400 mm   | MND                |
| 4         | 10,72 m  | 300 mm   | Vala               |
| 5         | 13,28 m  | 200 mm   | Vala               |
| 6         | 14,31 m  | 300 mm   | Vala               |
| 7         | 16,28 m  | 300 mm   | Vala               |
| 8         | 7,04 m   | 300 mm   | Vala               |
| 9         | 21,50 m  | 200 mm   | Vala               |
| Total     | 235,65 m | -        | -                  |

**Método Não Destrutivo:**

Foram elaborados projetos e detalhamento dos coletores tronco que deverão ser executados em Método Não Destrutivo, com as seguintes características:

| Diâmetro | Extensão   |
|----------|------------|
| 200 mm   | 192,30 m   |
| 300 mm   | 879,28 m   |
| 400 mm   | 1.119,33 m |
| Total    | 2.190,91 m |

**Estudos Ambientais**

Foram elaborados memoriais descritivos de caracterização ambiental da área de projeto, relatório para obtenção de outorgas das nove travessias junto ao Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, e relatório das áreas de intervenção em APP para o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN.

Foi elaborado Relatório de Diagnóstico Arqueológico para aprovação junto ao IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

**Produtos:**

A seguir são apresentadas a relação dos relatórios elaborados e estabelecidas no escopo do contrato.

- Relatório RP-1 - Estudo de Alternativas e Confirmação da Solução a Adotar
  - Dados e Características da Área de Projeto
  - Caracterização do Sistema Existente
  - Estudos, Projetos e Planos Existentes
  - Critérios e Parâmetros de Projeto
  - Estudo Demográfico e Estimativa de Vazões
  - Estudo de Alternativas
- Relatório RP-2 - Serviços de Campo
  - Tomo 1 - Serviços Topográficos Quantitativos executados:
    - Levantamento planialtimétrico cadastral de faixa até 30 m: 17,62
    - Cadastramento de interferências: 1.072 unidades
    - Locação e Nivelamento de Furos de Sondagem: 283 unidades
  - Tomo 2 - Serviços de Sondagem Quantitativos executados:
    - Sondagem à percussão (SPT): 1.979,67 metros

ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 89403 São Paulo, 26/04/2021

Sônia Maria Altsherman  
Agente Administrativa  
UGI Capital - Oeste Reg. 3004

RICARDO C. P. N. Subd. Indianópolis, 679 - SP - 01617-050 - Tel: 5543-1511  
ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTER. AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

ESCRITÓRIOS ESCHEVENTES  
Alexandre de Alcântara - Interno  
Marcelo Aparecido Santos Junior - Est. 140  
Rodrigo Augusto de Almeida - Est. 140  
Rafael Roberto da Silva - Est. 140

14030  
AUTENTICAÇÃO  
AUT049AX0094456

24 FEB. 2021

AN DE ENGENHARIA ARQUI...  
CREA-SP

**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-15345 / 2010  
DE 29 / 03 / 2010  
FLS 03 / 04

*Engº Wagner Groff*  
CREA - 0600524402

- Relatório RP-3 – Projetos Executivos
  - Tomo 1 – Projetos Executivos dos Coletores Tronco
    - Critérios e Parâmetros de Projeto
    - Dimensionamento Hidráulico dos Coletores Tronco
    - Projetos de Embasamento, Escoramento e Rebaixamento de Lençol Freático
    - Projeto de Sinalização e Trânsito
    - Execução dos Coletores por Método Não Destrutivo
  - Tomo 2 – Projetos Executivos das Interligações
    - Critérios e Parâmetros de Projeto
    - Dimensionamento Hidráulico das Interligações
  - Tomo 3 – Projeto de Travessias e Faixas de Servidão
    - Projeto de Travessias
    - Trechos em Método Não Destrutivo
    - Consolidação do Terreno e Rebaixamento do Lençol Freático
    - Características dos Trechos em MND
  - Tomo 4 – Pacote Técnico
    - Memorial Descritivo das Obras
    - Grau de Complexidade da Obra
    - Especificações Técnicas
    - Regulamentação de Preços e Critérios de Medição
    - Planilhas de Orçamento
    - Listas de Materiais
    - Relação de Desenhos
    - Cronograma Físico da Obra
    - Cronograma de Desembolso
- Relatório RP-4 – Relatórios Ambientais
  - Tomo 1 – Relatório Arqueológico
    - Prerrogativas Legais
    - Diagnóstico Arqueológico da Área de Influência
    - Análise Arqueológica
    - Avaliação dos Impactos Arqueológicos
  - Tomo 2 – Relatórios Ambientais
    - Relatório de Avaliação Ambiental
    - Caracterização do Empreendimento
    - Descrição das Atividades de Implantação
    - Identificação das Áreas de Apoio
    - Diagnóstico Ambiental das Áreas de Influência
    - Análise Ambiental
    - Documentos Exigidos pelo DEPRN para Fins de Licenciamento Ambiental
    - Documentos Exigidos pelo DAEE para Fins de Obtenção de Outorgas de Travessias



ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 89403

São Paulo, 26/04/10

Sônia Maria Altherman  
Agente Administrativo I  
UGI Capital - Oeste Reg. 3054

### Relatório Final:

- Dados e Contribuições da Área de Projeto
- Estudos de Alternativas
- Resumo dos Serviços de Campo
- Memorial Descritivo das Obras
- Relação dos Produtos Elaborados
- Relação de Desenhos
- Resumo das Extensões Projetadas
- Resumo do Orçamento.

**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-15345 / 2010  
DE 29 / 03 / 2010  
FLS 04 / 04

Eng.º **Wagner Groff**  
CREA - 0600524402



24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.

S.P.

04 FEV. 2021

ESCRÉVIENTAS  
Ricardo Alexandre de Alcântara - Interino  
Paulo Henrique Merola - 2ª Sub.  
Alex M. dos Santos Junior - Escr.  
Miguel da Silva - Escr.  
Oliveira Silva - Escr.  
L. S. Silva - Aux.  
Validado eletronicamente  
com o sistema de  
autenticidade  
RS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620130011297**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARISTELA MIGUEL LOPEZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARISTELA MIGUEL LOPEZ .....  
Registro: 682562320-SP ..... RNP: 2603871064 .....  
Título Profissional: Engenheira Civil .....

Número ART: 92221220131361252 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em 14/10/2013  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220092263105 .....  
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL .....  
Empresa Contratada: HIGH TECH CONSULTANTS LTDA .....

Contratante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos .....  
AVENIDA TIRADENTES ..... No.: 3200 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM BOM CLIMA .....  
Cidade: Guarulhos ..... UF: SP CEP: 07196000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 065/09 ..... Celebrado em : 27/11/2009 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 145.936,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA GEORGE EASTMAN ..... No.: 160 .....  
Complemento: 4º ANDAR ..... Bairro: VILA TRAMONTANO .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 05690000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 27/11/2009 Conclusão Efetiva: 26/05/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto básico, Tratamento, Esgoto. 1,00 unidade. 2) Coordenação, Projeto básico, Licenciamento de , Ambiental. 1,00 unidade. ....

**Observações**

Responsável Técnica e Coordenadora para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Objetivando a Elaboração de Projeto Básico de Estação de Tratamento de Esgotos das Sub-Bacias 1, 1-A, 2, 2-A, 3 - 3A, 4, 4-A , 5 , 5-A , 6, 6-A, 7, , 24 e 24-A, no Município de Guarulhos. ....

**Informações Complementares**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....  
Valor Previsto: R\$ 145.936,00. ....  
Valor Realizado: R\$ 144.131,96. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130011297  
14/10/2013 14:18:44  
JCsTUsx3KAQzTf5

*[Handwritten Signature]*  
Téc. Genaro São Marcos Lopes  
CREASP 5062526866  
Chefe UGLSUL - Reg. nº 0256

24. O. R. C. P. N - Subd. Indianopolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERIN.  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1511  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.  
S.P. 04 FEV. 2021  
ESCRITURANTES  
Ricardo Alexandre de Alcântara - Interin.  
Paulo Henrique Merola - 2º  
Alex Moreira Santos Lima  
Marcelo Aparecido de Souza  
S.E. Rosângela P. ...  
Vendo anexo este  
com o selo  
Autenticado  
RS

AUTENTICAÇÃO  
115030  
AU1049AX0084449

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







# ATESTADO TÉCNICO

Certificamos, para fins de acervo técnico, que a empresa **HIGH TECH CONSULTANS LTD.**, registrada no CREA/SP sob nº 0434336 e no CNPJ sob nº 86.998.093/0001-00, realizou, a inteiro contento e dentro dos prazos contratuais, no âmbito da **Carta-Contrato nº 065/09** e do **Processo de Compras nº 8042/2009** que lhe deu origem, os serviços com as características discriminadas a seguir.

## 1. ELEMENTOS DO CONTRATO

- a) Título: Projeto Básico da Estação de Tratamento de Esgotos das Sub-Bacias 1, 1-A, 2, 2-A, 3, 3-A, 4, 4-A, 5, 5-A, 6, 6-A, 7, 24 e 24-A, no município de Guarulhos;
- b) Objeto: Elaboração de projeto básico das unidades de tratamento da ETE e elaboração da documentação para solicitação do Licenciamento Ambiental;
- c) Período: 27 de Novembro de 2009 a 26 de maio de 2010.
- d) Valor Previsto: **145.936,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais).**
- e) Valor Realizado: **R\$ 144.131,96 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais, noventa e seis centavos).**

## 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA E ESTUDADO

### a. Dados Gerais

- Área Beneficiada: Sub-Bacias 1, 1-A, 2, 2-A, 3, 3-A, 4, 4-A, 5, 5-A, 6, 6-A, 7, 24 e 24-A, no município de Guarulhos;
- População do Projeto.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262030011

São Paulo, 14/11/13

RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
24º O.R.C.P.N. - Subd. Indaiatuba  
Av. dos Açúcaros, 678 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado de que sou fé.

S.P. 04 FEV. 2021

ESCREVENTES:  
Ricardo Alexandre de Alcântara - Interino  
Paulo Henrique Merola - 2º Sub.  
Alex Henrique Merola - Escr.  
Marcelo de Souza Silva - Escr.  
Alexandre de Souza Silva - Escr.  
Caetano de Souza Silva - Aux.

Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGT - Oeste

118030  
AUTENTICAÇÃO  
AUT049AX0094448

Válidos somente se autenticados em RS



| Sub-Bacia    | Projeção Populacional por Ano |                |                |                |                |                |
|--------------|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|              | 2008                          | 2013           | 2018           | 2023           | 2028           | Saturação      |
| <b>1</b>     | 20.840                        | 21.043         | 21.185         | 21.277         | 21.329         | 24.873         |
| <b>1-A</b>   | 11.909                        | 10.891         | 9.827          | 8.739          | 7.656          | 18.354         |
| <b>2</b>     | 23.479                        | 23.847         | 24.135         | 24.357         | 24.528         | 26.930         |
| <b>2-A</b>   | 0                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>3</b>     | 31.437                        | 32.359         | 32.960         | 33.332         | 33.550         | 34.840         |
| <b>3-A</b>   | 0                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>4</b>     | 106.185                       | 110.293        | 113.068        | 115.233        | 116.995        | 125.690        |
| <b>4-A</b>   | 0                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>5</b>     | 91.168                        | 93.638         | 95.076         | 96.066         | 96.838         | 101.093        |
| <b>5-A</b>   | 0                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>6</b>     | 45.637                        | 44.912         | 43.812         | 42.455         | 40.914         | 51.622         |
| <b>6-A</b>   | 0                             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>7</b>     | 9.489                         | 9.078          | 8.567          | 7.970          | 7.304          | 11.149         |
| <b>24</b>    | 129.468                       | 132.213        | 133.777        | 134.717        | 135.257        | 153.116        |
| <b>24-A</b>  | 5.014                         | 4.634          | 4.223          | 3.793          | 3.359          | 7.831          |
| <b>TOTAL</b> | <b>474.626</b>                | <b>482.908</b> | <b>486.630</b> | <b>487.929</b> | <b>487.730</b> | <b>555.498</b> |

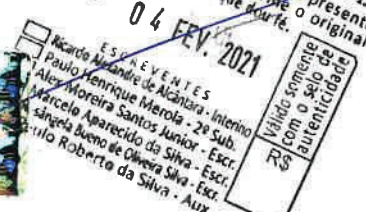
b. Estação de Tratamento

- Vazão média de projeto: 1.121 L/s;
- Processo de tratamento: Sistema de biorreatores de membranas MBx;
- Unidades componentes do processo:
  - Tratamento preliminar: grades médias, grades finas mecanizadas (peneiras) e caixas de areia mecanizada;
  - Tratamento secundário e terciário para remoção de matéria carbonácea, amônia e fósforo, constituída de câmara anóxica, reator de aeração e tanque de membranas;
  - Conjunto de sopradores e compressores;
  - Reservatório de Águas de Serviço;
  - Sistema de Armazenamento e Dosagem de Águas de Serviço;
  - Sistema de Armazenamento e Dosagem de PAC;



ESTE PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011297.  
São Paulo, 14/11/2021

Sonia Maria Albernaz  
Agente Administrativo - Área Técnica  
UFPA - Oeste  
S.P.





- o Sistema de Armazenamento e Dosagem de Ácido Cítrico e Hipoclorito (membranas);
- o Subestações;
- o Geradores;
- o Sistema de Armazenamento e Dosagem de Hipoclorito (desinfecção);
- o Desidratação de Lodo;
- o Prédio de Administração;
- o Depósito de Equipamentos sob o Tratamento Preliminar;
- o Elevatória de Esgoto Bruto contendo 6 conjuntos elevatórios (Q=1.182 L/s, AMT=36,19m e 280cv).



### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### a) Atividades Preliminares

- Coleta de dados;
- Avaliação de estudos e projetos existentes;
- Definição e adequação dos parâmetros de projeto;
- Identificação e análise de legislação pertinente.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº

São Paulo, 14/11/13

Bonita Maria Atheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGI - Oeste

#### b) Estudos de Alternativas

- Definição do processo de tratamento e disposição final da fase sólida;
- Definição do local, área e coordenadas para desapropriação do lote da ETE;
- Levantamento topográfico e geotécnico da área da ETE;
- Definição das vazões mínimas e máximas operacionais;
- Definição das unidades e elementos necessários no processo de tratamento definido.

#### c) Dimensionamento e Projeto das Unidades de Tratamento

- Dimensionamento hidráulico das unidades do processo;
- Definição do Lay-Out da ETE;
- Projeto básico das unidades de tratamento;



24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel. 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.  
S.P. 04 FEV. 2021  
ESCRITÓRIOS  
Ricardo Mendes de Alcântara - Interno  
Paulo Henrique Merola - 2º Sub.  
Moreira Santos Junior - Escc.  
José Aparecido da Silva - Escc.  
Roberto da Silva - Aux.  
Válido somente  
com o selo de  
autenticidade  
RS



- Projeto básico do emissário final;
  - Projeto básico das unidades acessórias;
  - Levantamento dos quantitativos e orçamento estimativo para execução das obras.
- d) Documentação Ambiental
- Elaboração do Laudo de Cobertura Vegetal para Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto;
  - Elaboração do Diagnóstico Arqueológico Preliminar na Área da Estação de tratamento de Esgotos.

#### 4. EQUIPE TÉCNICA DA HIGH TECH

- Engenheira Civil Maristela Miguel López, CREA/SP nº 0682562320, responsável técnico e coordenação dos projetos;
- Engenheiro Civil Guilherme Laurenti Palomino Brarrrios, CREA/SP nº 5020456700, responsável técnico pela coordenação dos projetos;
- Arquiteta Stella Maris Miguel López, CREA/SP nº 506344502, responsável técnica pela direção e coordenação dos projetos;
- Arquiteto Fellipe Pastore de Santana, CREA/SP nº 5061233060, responsável técnico pela coordenação dos projetos;
- Engenheiro Julio Roman Vicente, CREA/SP nº 5060616583, responsável técnico pela execução dos projetos;



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 2620130011297  
São Paulo, 14/11/13

#### 5. EQUIPE TÉCNICA DO SAAE

- Eng. Sanitarista João Roberto Rocha Moraes, CREA/SP nº 0685027498, responsável pela direção dos serviços;
- Eng. Civil Marcos Tsutomu Tamai, CREA/SP 0685027498, responsável pela coordenação dos serviços;
- Eng. Civil Afrânio de Paula Sobrinho, CREA/SP 0601426461/D, responsável pela coordenação e supervisão dos serviços;
- Eng. Civil Maria Fernanda Correia de Oliveira, CREA/SP 5060231788, responsável pela coordenação e supervisão dos serviços;

Sonia Maria Attoroni  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGI - Deste





123



- Eng. Civil Sérgio Braga, CREA/SP 0601743047, responsável pela supervisão dos serviços;
- Eng. Sanitarista Nadia Brugnera Silva, CREA/SP 0601564854, responsável pela supervisão e fiscalização dos serviços;
- Eng. Civil Aguinaldo Marques Barbosa, CREA/SP 5060201475, responsável pela fiscalização dos serviços;
- Eng. Civil Roger Pereira Alves, CREA/SP 5062643899, responsável pela fiscalização dos serviços;
- Tecnólogo James da Silva Moura, CREA/SP 5062530500, responsável pela fiscalização dos serviços;

Guarulhos, 06 de setembro de 2013.

*Nadia Brugnera Silva*

**ENG. NADIA BRUGNERA SILVA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E

PROJETOS

CREA 0601564854

*Marcos Tsutomu Tamai*

**ENG. MARCOS TSUTOMU TAMAÍ**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADJUNTO DA SUPERIN-

TENDÊNCIA

CREA 0685027498



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011297

São Paulo, 14 de 11 de 2013

**ENG. AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**

SUPERINTENDENTE

CREA 0601426461/D

Sonia Maria Atheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
161 - Desto





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, o Acervo Técnico do profissional MARISTELA MIGUEL LOPEZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARISTELA MIGUEL LOPEZ  
Registro: 682562320-SP RNP: 2603871064  
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número ART: 92221220111034724 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 08/09/2011 Baixada em: 26/09/2011  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110920163, 92221220100153927  
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL  
Empresa Contratada: HIGH TECH CONSULTANTS LTDA

Contratante: SABESP - CIA DE SANEAMENTO DO EST. SP CNPJ: 43.776.517/0001-80  
AVENIDA DO ESTADO No.: 561  
Complemento: UNIDADE I Bairro: PONTE PEQUENA  
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 01107900 PAIS: BRASIL  
Contrato: 22.857/09 Celebrado em : 08/03/2010  
Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 495.475,76 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA COSTA CARVALHO No.: 300  
Complemento: Bairro: PINHEIROS  
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 05429000 PAIS: BRASIL  
Data de início: 08/03/2010 Conclusão Efetiva: 01/02/2011 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade:  
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. AQUADUTO OU ADUTORA. 14705,60 Metro. Coordenacao 2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SANEAMENTO. 1,00 Outros. Coordenacao .Obs: Responsavel Tecnica e Coordenadora da Prestacao de Servicos de Engenharia para Elaboracao dos Projetos Executivos das Adutoras - Setor Tancredo Neves, Voturua/Barbosinha e Area Continental, Pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Agua do Municipio de Sao Vicente.



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620110007132

27/09/2011 07:56:56

z16FTygCakBUFKz

*Handwritten signature of Ricardo Rodrigues Marceio*

Eng. Ricardo Rodrigues Marceio

Creasp 5062261111

Chefe da UGI - Oeste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo  
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA JD. PAULISTANO SAO PAULO-SP, CEP 01452920  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP  
S.P.  
25 NOV. 2020  
Autentico a presente  
gratificacao conforme o original  
apresentado do que dou fé.



Valido somente se  
com o help de  
autenticidade  
R\$

# ATESTADO TÉCNICO

T-17324/2011

Folha 01 de 05

## REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa **HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA - CNPJ/MF 86.998.093/0001-00**, realizou para a SABESP no período de 08/03/2010 a 01/02/2011, através do **Contrato nº 22.857/09**, a Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração dos Projetos Executivos das Adutoras - Setor Tancredo Neves, Voturuá/Barbosinha e Área Continental, Pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Vicente.

No anexo com folhas numeradas de 02/05 a 05/05, assinadas por Jairo Osako - CREA 0600983690, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica e coordenação da engenheira Maristela Miguel Lopez - CREA 0682562320.

O valor total medido no contrato, a preços de maio/2008 foi de R\$ 495.475,76 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

São Paulo, 28 de julho de 2011.



*[Handwritten Signature]*  
**Engº Estevão Morinigo Junior**  
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais  
CREA - 0682562397

24º O.R.C.P.N. Subd. Indianópolis  
R. dos Turbantes, 679 - SP - 01517-050 - Tel: 5543-1015  
AUTENTICAÇÃO  
cópia reprográfica conforme o original apresentado do que dou fé.  
S.P.  
26 NOV 2020  
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110007132



São Paulo, 27/09/11  
**Sonia Maria Altheman**  
Presidente Administrativo - Reg. 3009  
UGI - Deste

ADS

**CONTRATO Nº 22.857/09**

**CONTRATADA:** High Tech Consultants S/S Ltda. – CNPJ/MF 86.998.093/0001-00

**OBJETO:** a Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração dos Projetos Executivos das Adutoras – Setor Tancredo Neves, Voturuá/Barbosinha e Área Continental, Pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Vicente.

**OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO REFERIDO CONTRATO FORAM OS SEGUINTE:**

**Reavaliação dos Estudos Existentes e Estudo de Alternativas**

Dados e características da área de projeto, consolidação dos estudos existentes, consolidação dos estudos populacionais, evolução das demandas ao longo do período de projeto, formulação e seleção de alternativas para as Adutoras projetadas, avaliando-se os aspectos técnicos e econômicos.

População Total Atendida:

|   |                    |
|---|--------------------|
| Início de Plano (2010) – Projeção Dinâmica: | 392.892 habitantes |
| Final de Plano (2030) – Projeção Dinâmica:  | 469.667 habitantes |
| Início de Plano (2010) – População de Pico: | 453.485 habitantes |
| Final de Plano (2030) – População de Pico:  | 549.439 habitantes |

Demandas de projeto – São Vicente Continental:

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Início de Plano (2010): | 543,04 L/s |
| Final de Plano (2030):  | 874,29 L/s |

Demandas de projeto – São Vicente Insular:

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| Início de Plano (2010): | 1.775,54 L/s |
| Final de Plano (2030):  | 1.865,15 L/s |



**Projeto Executivo**

Foram elaborados projetos executivos de 14.705,60 metros de adutoras, cujas características principais são descritas a seguir.

**a) Adutora Voturuá / Barbosinha**

- Extensão total: 374,60 metros;
- Diâmetro: 600 mm;
- Material: Ferro Fundido;
- Método Construtivo: Vala a Céu Aberto;
- Estruturas Acessórias: 01 caixa de descarga;  
02 caixas de interligação em rede existente.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110007132

São Paulo, 27/09/11

Sonja Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGI - Oeste

**b) Adutora Setor Tancredo Neves**

- Extensão total: 4.534,00 metros;
- Diâmetro: 500 mm;
- Material: Ferro Fundido: 4.473,40 m  
Aço Carbono: 60,60 m

24º C.R. G.E.F. - Cuid. Indianópolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04717-099 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.



26 NOV. 2020  
LSC A EVENTES  
Alexandre de Alcântara - Interino  
Rui Roque Merola - 2º Sub.  
Luiz Santos Junior - Escr.  
Parque da Sítia - Escr.  
Rua de Oliveira Silva

**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T- 17324 / 2011  
DE 28 / 07 / 2011  
FLS 02 / 05

  
**Jairo Osako**  
CREA - 0600983690



**companhia de saneamento básico do estado de são paulo**

- Método Construtivo: Vala a Céu Aberto;
- Estruturas Acessórias: 08 caixas de descarga;  
05 caixas de ventosas 4";  
02 caixas de interligação em rede existente;  
01 caixa de transição e descarga.



**c) Adutora Área Continental**

- Extensão total: 9.797,00 metros;
- Diâmetro: 500 mm;
- Material: Ferro Fundido: 9.128,45 m  
PEAD: 668,55 m
- Métodos Construtivos: Vala a Céu Aberto: 9.065,45 m  
MND: 731,55 m
- Estruturas Acessórias: 11 caixas de descarga;  
12 caixas de ventosas 4";  
02 caixas de interligação em rede existente;  
08 caixas de Válvulas Redutoras de Pressão;  
02 caixas de transição PEADxFF – bloqueio e descarga.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262011000 7132

São Paulo, 27/09/11

Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGI - Deste

**Travessias**

Foram elaborados projetos executivos de seis travessias, com as seguintes características:

- Travessias em canais

| Travessia | Extensão | Diâmetro | Material    | Método Construtivo |
|-----------|----------|----------|-------------|--------------------|
| 1         | 21,00 m  | 20"      | Aço Carbono | Trav. Aérea        |
| 2         | 17,80 m  | 20"      | Aço Carbono | Trav. Aérea        |
| 3         | 21,80 m  | 20"      | Aço Carbono | Trav. Aérea        |
| Total     | 60,60 m  | -        |             | -                  |

- Travessias sob rodovia

| Travessia | Extensão | Diâmetro | Material      | Método Construtivo |
|-----------|----------|----------|---------------|--------------------|
| 1         | 37,00 m  | 500 mm   | Ferro Fundido | MND                |
| Total     | 37,00 m  | -        |               | -                  |

- Travessias sob ferrovia

| Travessia | Extensão | Diâmetro | Material      | Método Construtivo |
|-----------|----------|----------|---------------|--------------------|
| 1         | 20,00 m  | 500 mm   | Ferro Fundido | MND                |
| Total     | 20,00 m  | -        |               | -                  |

- Travessias sob Canal dos Barreiros

| Travessia | Extensão | Diâmetro | Material | Método Construtivo |
|-----------|----------|----------|----------|--------------------|
| 1         | 668,55 m | 630 mm   | PEAD     | MND                |
| Total     | 668,55 m | -        |          | -                  |

**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T- 17324 / 2011  
DE 28 / 07 / 2011  
FLS 03 / 05

**Jaiko Osako**  
CREA - 0600983690

24º O.R. Nº. 2010  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 05517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme a min. apresentado do que dou fé.

S.P. 26/09/2010

115030  
AUTENTICAÇÃO  
AU1049AX0042003

companhia de saneamento básico do estado de são paulo -

sabesp

### Estudos Ambientais

Foram elaborados memoriais descritivos de caracterização ambiental da área de projeto, relatório para obtenção de outorgas das travessias junto ao Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE, Relatório Técnico de Caracterização da Vegetação para a obtenção de Licença Prévia e de Instalação junto à CETESB.

Foi elaborado Relatório de Diagnóstico Arqueológico para aprovação junto ao IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

### Produtos Elaborados

A seguir é apresentada a relação dos relatórios elaborados e estabelecidas no escopo do Contrato.

- REAVALIAÇÃO DE ESTUDOS EXISTENTES E ESCOLHA DE ALTERNATIVAS
  - Dados e Características da Área de Projeto
  - Caracterização do Sistema Existente
  - Estudo Demográfico e Estimativa das Demandas
  - Estudos de Alternativas
  - Relatório Fotográfico
- SERVIÇOS DE CAMPO
  - Serviços Topográficos
    - Quantitativos executados:
      - Levantamento planialtimétrico cadastral de faixa até 30 m: 14,70 km
      - Cadastramento de interferências: 508 unidades
      - Locação e Nivelamento de Furos de Sondagem: 143 unidades
  - Serviços de Sondagem
    - Quantitativos executados:
      - Sondagem à percussão (SPT): 896,24 metros
- PROJETO HIDRÁULICO
  - Caracterização do Sistema Existente
  - Estudo de Alternativas
  - Projeto Hidráulico das Adutoras
  - Embasamento, Escoramento e Rebaixamento do Lençol Freático
  - Estudo de Transientes Hidráulicos
- PROJETO DE TRAVESSIAS E INTERLIGAÇÕES
  - Caracterização do Sistema Existente
  - Descrição das Interligações e Travessias
  - Dimensionamento das Estruturas de Controle de Pressão
  - Catálogo dos Equipamentos
- PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÕES
- RELATÓRIO AMBIENTAL
  - Relatório Técnico de Caracterização da Vegetação
  - Estudos Técnicos para a Implantação de Travessias Aéreas sobre curso d'água para
  - de Obtenção de Outorga junto ao DAEE



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262011000 7132

São Paulo, 27/10/11



ANEXO DO ATESTADO

Nº T- 17324 / 2011

DE 28 / 07 / 2011

FLS 04 / 05

Jaiko Osako

CREA - 0600983600

**companhia de saneamento básico do estado de são paulo**



- RELATÓRIO ARQUEOLÓGICO
  - Prerrogativas Legais
  - Diagnóstico Arqueológico da Área de Influência
  - Análise Arqueológica
  - Avaliação dos Impactos Arqueológicos
  - Conclusões
- PACOTE TÉCNICO
  - Descritivo das Obras
  - Relação de Desenhos
  - Planilha de Orçamento das Obras - SPO
  - Regulamentação de Preços e Critérios de Medição
  - Lista de Materiais
  - Especificações Técnicas
  - Cronogramas
  - Memórias de Cálculo
  - Cotações de Fornecedores
- RELATÓRIO FINAL
  - Dados e Características da Área de Projeto
  - Estudos de Alternativas
  - Resumo dos Serviços de Campo
  - Memorial Descritivo das Obras
  - Relação de Produtos Elaborados
  - Relação de Desenhos
  - Resumo das Obras
  - Cronograma Físico Financeiro das Obras
  - Resumo do Orçamento



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620110007132

São Paulo, 23/10/11

Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGI - Oeste

**EQUIPE TÉCNICA**

Participaram da elaboração do presente contrato os seguintes profissionais:

- Eng<sup>a</sup> Maristela Miguel López – Responsabilidade Técnica e Coordenação;
- Eng<sup>o</sup> Guilherme Laurenti Palomino Barrios – Coordenação e Projetos Hidráulicos;
- Eng<sup>o</sup> Julio Roman Vicente – Projetos Hidráulicos;
- Eng<sup>o</sup> Thiago Sayeg Halasi – Projetos Hidráulicos;
- Eng<sup>o</sup> Carlos Alberto Tesljuk – Projeto Estrutural;
- Eng<sup>o</sup> Carlos Augusto Menezes – Estudo de Transientes Hidráulicos;
- Arqt<sup>a</sup>. Stella Maris Miguel López – Pacote Técnico;
- Arqt<sup>o</sup>. Fellipe Pastore de Santana – Pacote Técnico;
- Eng<sup>a</sup> Priscila Pissolato Rodrigues – Orçamento;
- Eng<sup>o</sup> Gilberto Fernando Costa de Oliveira – Especificações Técnicas;
- Geógrafa Márcia Regina Bertholdi Piacentini – Licenciamento Ambiental

**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T- 17324 / 2011  
DE 28 / 07 / 2011  
FLS 05 / 05

Jairo Osako  
CREA - 0600983690



24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Excelsos, 678 - SP - 01517-050 - Tel: 5542-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.  
S.P. 26 NOV. 2020  
ESCREVENTES  
Ricardo Alexandre de Alcântara - Interino  
Paulo Henrique Merola  
Alexandre de Alcântara  
Marcelo de Alcântara  
Valério de Alcântara  
com o selo autenticador  
RS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620130000829**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARISTELA MIGUEL LOPEZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica, ART abastecida(s) por:

Profissional: MARISTELA MIGUEL LOPEZ .....  
Registro: 682562320-SP ..... RNP: 2603871064 .....  
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL .....

Número ART: 92221220130034750 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 21/01/2013 Baixada em: 28/01/2013  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110051417 .....  
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL .....  
Empresa Contratada: HIGH TECH CONSULTANTS LTDA .....

Contratante: SABESP - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ..... CNPJ: 43.776.517/0001-80 .....  
AVENIDA DO ESTADO 561 ..... No.: .....  
Complemento: SABESP - SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO Bairro: PONTE PEQUENA .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 01107900 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 33.175/10 ..... Celebrado em : 15/03/2011 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 261.363,69 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA GEORGE EASTMAN ..... No.: 160 .....  
Complemento: 4º ANDAR ..... Bairro: VILA TRAMONTANO .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 05690000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 15/03/2011 Conclusão Efetiva: 10/12/2011 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto executivo, Sistemas, Esgoto. 3931,50 metro. 2) Coordenação, Projeto executivo, Sistemas, Esgoto. 387,00 metro. 3) Execução, Projeto executivo, Sistemas, Esgoto. 3931,50 metro. 4) Execução, Projeto executivo, Sistemas, Esgoto. 387,00 metro. ....

**Observações**

Elab. de Proj. Exec. do Sistema de Afastamento de Esgotos do Parque San Francisco e Jd. Esplanada - Itatiba.....

**Informações Complementares**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.....  
Valor Total Medido: R\$ 245.905,49.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130000829  
28/01/2013 14:03:33  
CGCFCgzknJgB6zk

Engº Civil e Téc. Klerton César dos S.Turra  
CREASP nº5060375000  
Chefe da UGI Oeste

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Eucaliptos, 678 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que deu fé.

S.P. 04 FEB. 2021



Valido somente com o selo de autenticidade R\$

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo território nacional.



# ATESTADO TÉCNICO

T-18944/2012

Folha 01 de 04

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa **HIGH TECH CONSULTANTS S/S LTDA. - CNPJ/MF 86.998.093/0001-00**, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 15/03/2011 a 10/12/2011, através do **Contrato nº 33.175/10**, a Elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Afastamento de Esgotos do Parque San Francisco e Jardim Esplanada, no município de Itatiba.

No anexo com folhas numeradas de 02/04 a 04/04, assinadas por Jairo Osako - CREA 0600983690, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

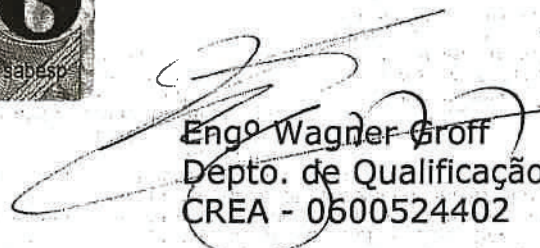
Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica e coordenação da engenheira Maristela Miguel Lopez - CREA 0682562320.

O valor total medido no contrato, a preços de maio/2010 foi de R\$ 245.905,49 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).



São Paulo, 24 de julho de 2012.



  
Engº Wagner Groff  
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais  
CREA - 0600524402

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 2620130000829

S.P. 04 FEV. 2021

São Paulo, 28/01/13

- ESCREVENTES
- Ricardo Alexandre de Alcântara - Interino
  - Paulo Henrique Merola - 2º Sub
  - Alex Moreira Santos Junior - Escr.
  - Marcelo Aparecido da Silva - Escr.
  - Rosângela Bueno de Oliveira Silva - Escr.
  - S.E. Paulo Roberto da Silva - Aux.

Valido somente com o selo de autenticidade



Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
Ucr - Oeste

**CONTRATO Nº 33.175/10****CONTRATADA:** High Tech Consultants S/S Ltda. – CNPJ/MF 86.998.093/0001-00**OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Afastamento de Esgotos do Parque San Francisco e Jardim Esplanada, no município de Itatiba.**OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS FORAM OS SEGUINTE:****Estudo de Concepção e Alternativas**

Estudo de concepção e caracterização da área de projeto, estudos populacionais, evolução das contribuições ao longo do período de projeto, formulação e seleção de alternativas para o sistema de esgotamento sanitário, avaliando-se os aspectos técnicos e econômicos.

População Total Atendida:

Início de Plano (2011): 15.476 habitantes

Final de Plano (2031): 22.722 habitantes

Vazões de projeto:

Início de Plano (2011): 63,66 L/s

Final de Plano (2031): 82,61 L/s



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130000829

São Paulo, 28/01/13

Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGI - Deste

**Interceptor Atibaia**

Foram elaborados 3.931,50 metros de projeto executivo do Interceptor Atibaia, com as seguintes características:

| Diâmetro   | Material | Extensão   |
|------------|----------|------------|
| 500 mm     | Concreto | 3.817,50 m |
| 500 mm     | Ferro    | 90,00 m    |
| 200/355 mm | PEAD     | 24,00 m    |
| Total      |          | 3.931,50 m |

**Coletor Tronco Esplanada**

Foram elaborados 387,00 metros de projeto executivo do Interceptor Atibaia, com as seguintes características:

| Diâmetro | Material | Extensão |
|----------|----------|----------|
| 200 mm   | PVC      | 387,00 m |
| TOTAL    |          | 387,00 m |

**Travessias em curso d'água**

Foram projetadas 3 travessias em córregos, com as seguintes características:

| Travessia | Extensão | Diâmetro | Material | Método Construtivo |
|-----------|----------|----------|----------|--------------------|
| 1         | 25,00    | 500      | PVC      | Vala               |
| 2         | 30,00    | 500      | PVC      | Vala               |
| 3         | 65,00    | 500      | PVC      | Vala               |
| TOTAL     | 120,00   | -        | -        | -                  |

**Travessias sob Rodovia**

Foi projetada uma travessia sob a Rodovia SP-063, com as seguintes características:

| Travessia | Extensão | Diâmetro | Material | Método Construtivo |
|-----------|----------|----------|----------|--------------------|
| 1         | 43,00    | 500      | Concreto | Muro               |
| TOTAL     | 43,00    | -        | -        | -                  |

**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T- 18944 / 2012  
DE 24 / 07 / 2012  
FLS 02 / 04

  
Jaíro Osako  
CREA - 0600983690





**Sifão Invertido**

Foram dimensionados dois sifões invertidos para permitir a transposição de dois cursos d'água existentes. As características dos sifões projetados são as seguintes:

| Sifão   | Extensão (m) | Diâmetro Chegada | Diâmetro sifão | Diâmetro Saída | Material Tubo Sifão |
|---------|--------------|------------------|----------------|----------------|---------------------|
| Sifão 1 | 12,00        | 500 mm           | 200 e 355 mm   | 500 mm         | PEAD                |
| Sifão 2 | 12,00        | 500 mm           | 200 e 355 mm   | 500 mm         | PEAD                |

**Método Não Destrutivo – MND**

Foram dimensionados 870,50 metros de Intercepto em Método Não Destrutivo, através dos métodos de Tubo Cravado e Tunnel Linner.

As principais características dos trechos em MND são apresentadas a seguir.

| Interceptor | Trecho        | Extensão MND (m) | Diâmetro (mm) | Método Construtivo |
|-------------|---------------|------------------|---------------|--------------------|
| Atibaia     | PVE-01/PV-04  | 102,50           | 500           | Tunnel Linner      |
|             | PV-04 / PV-06 | 70,00            | 500           | Tubo Cravado       |
|             | PV-19/PV-21   | 110,00           | 500           | Tubo Cravado       |
|             | PV-52/PV-57   | 380,00           | 500           | Tubo Cravado       |
|             | PV-59/PV-60   | 75,00            | 500           | Tubo Cravado       |
|             | PV-71/PV73    | 90,00            | 500           | Tubo Cravado       |
|             | PV-75/PV-76   | 43,00            | 500           | Tubo Cravado       |
| Total       | -             | 870,50           | -             | -                  |

**Estudos Ambientais**

Foram elaborados memoriais descritivos de caracterização ambiental da área de projeto, relatório para obtenção de outorgas das travessias junto ao Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE e Laudo de Cobertura Vegetal para o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais – DEPRN.

**PRODUTOS:**

A seguir é apresentada a relação dos relatórios elaborados e estabelecidas no escopo do Contrato.

- ➔ Relatório RT-1 – Estudo de Concepção e Alternativas – Primeira Parte
  - Dados e Características da Área de Projeto
  - Caracterização do Sistema Existente
  - Critérios e Parâmetros de Projeto
  - Estudo Demográfico e Estimativa de Vazões
- ➔ Relatório RT-2 – Estudo de Concepção e Alternativas – Segunda Parte
  - Estudo de Alternativas
- ➔ Relatório RT-3 – Projeto Executivo – Interceptor Atibaia
  - Descrição do Projeto
  - Critérios e Parâmetros de Projeto
  - Estudo Demográfico e Estimativa de Vazões
  - Dimensionamento Hidráulico do Interceptor Atibaia
  - Dimensionamento Hidráulico dos Sifões Invertidos
  - Descrição Geológico-Geotécnica

R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5943-1519  
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada de que deriva.

4 FEV. 2021  
 ESCREVENÇA  
 Ricardo Mendes de Alcântara - T.º  
 Alex Moreira Santos Junior - T.º  
 Marcelo Aparecido da Silva - T.º  
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva - T.º  
 S.E. Paulo Roberto da Silva - T.º

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA DE SÃO PAULO  
 CREA-SP

AUTENTICAÇÃO  
 AUT049AX0094492

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.2013.0000.829

São Paulo, 28/01/13

Sonia Maria Altheman  
 Agente Administrativo - Reg. 3009  
 UGI - Oeste

**ANEXO DO ATESTADO**  
 Nº T- 18944 / 2012  
 DE 24 / 07 / 2012  
 FIS. 03 / 04

Jairo Osako  
 CREA - 0600083600

# companhia de saneamento básico do estado de são paulo

- Soluções Geotécnicas
- Trechos em Métodos Não Destrutivos
- Características dos Trechos em MND
- Cálculo Estrutural dos Pilaretes
- ➔ Relatório RT-4 – Projeto Executivo – Coletor Tronco Esplanada
  - Descrição do Projeto
  - Critérios e Parâmetros de Projeto
  - Estudo Demográfico e Estimativa de Vazões
  - Dimensionamento Hidráulico do Interceptor Atibaia
  - Dimensionamento Hidráulico dos Sifões Invertidos
  - Descrição Geológico-Geotécnica
  - Soluções Geotécnicas
- ➔ Relatório RT-5 – Pacote Técnico
- ➔ Relatório RT-6 – Laudo De Cobertura Vegetal – DEPRN
- ➔ Relatório RT-7 – Relatório para Solicitação de Autorização de Implantação de Empreendimento e Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico – DAEE
- ➔ Relatório RT-8 – Relatório para Solicitação das Licenças Prévia e de Instalação – CETESB
- ➔ Relatório RT-9 – Relatório de Regularização Imobiliária
- ➔ Relatório de Serviços de Campo
  - Tomo 1 – Serviços Topográficos  
Quantitativos Executados:  
Levantamento Planialtimétrico Cadastral de Faixa até 30 m: 4,70 Km
  - Tomo 2 – Serviços de Sondagem  
Quantitativos Executados:  
Sondagem à Percussão (SPT): 283,05 Metros



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130000829  
São Paulo, 28/10/11

Sônia Maria Althoman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGI - Oeste

## EQUIPE TÉCNICA:

Participaram da elaboração do presente Contrato os seguintes profissionais:

Eng<sup>a</sup> Maristela Miguel López – Responsabilidade Técnica e Coordenação;

Eng<sup>o</sup> Guilherme Laurenti Palomino Barrios – Projetos Hidráulicos;

Eng<sup>o</sup> Thiago Sayeg Halasi – Projetos Hidráulicos;

Eng<sup>o</sup> Julio Roman Vicente – Projetos Hidráulicos e Instalações Prediais;

Eng<sup>o</sup> Carlos Alberto Tesljuk – Projeto Estrutural;

Eng<sup>o</sup> Sergio Shigueru Kida – Projeto Elétrico e Automação;

Arq. Stella Maris Miguel López – Projeto de Arquitetura e Urbanismo;

Art. Fellipe Pastore de Santana – Projeto de Urbanismo e Urbanismo;

Eng<sup>o</sup> Gilberto Fernando Costa de Oliveira – Elaboração de Pacote Técnico

Sociólogo Paulo Roberto Kyriakakis – Licenciamento Ambiental;

Arqueólogo Rafael Bartolomucci – Estudos Arqueológicos.

24º O. F. C. P. N - Suad. Indianópolis  
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO  
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado de que dou fé.

S.P. 04 FEV. 2021

ESCREVENTES

- Ricardo Alexandre de Alcântara - Interino
- Paulo Henrique Merola - 2º Sub.
- Alex Moreira Santos Junior - Esc.
- Marcelo Aparecido da Silva - Esc.
- Rosângela Bueno de Oliveira - Esc.
- S.E. Paulo Roberto Kyriakakis

115030  
AUTENTICAÇÃO  
AU1049AX0094493

Valido somente com o selo de autenticidade

**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T- 18944 / 2012  
DE 24 / 07 / 2012  
FLS 04 / 04

Jairo Osako  
CREA - 0600983690



#### **4.3. INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO**

**DECLARAÇÃO SOBRE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO**

À

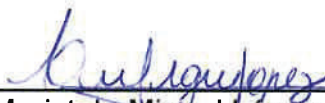
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020- COSANPA - PA**

A empresa **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, CNPJ nº 86.998.093/0001-00, sediada na Rua George Eastman, nº160, 4º andar - Morumbi - São Paulo/ SP, através de seu Representante Legal, Maristela Miguel López, RG nº 11.974.044-8, CPF nº 037.021.988-06, declara, que possuímos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021



Maristela Miguel López

Representante Legal

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**

Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00

#### **4.4. REGISTRO E PROVA DE REGULARIDADE DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EMITIDA PELO CREA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2467685/2021

**Válida até:** 31/12/2021

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MARISTELA MIGUEL LOPEZ

**C.P.F.:** 037.021.988-06

**Endereço:** Rua GEORGE EASTMAN, 160 4º ANDAR  
VILA TRAMONTANO  
05690-000 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0682562320

**Expedido em:** 11/03/1992

**Registro Nacional do Profissional:** 2603871064

### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

|                       |               |                                   |                              |
|-----------------------|---------------|-----------------------------------|------------------------------|
| <b>ANUIDADE:</b> 2016 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.492200343464              | <b>quitada em</b> 04/01/2016 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2017 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150160977403         | <b>quitada em</b> 31/01/2017 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2018 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150170400845         | <b>quitada em</b> 31/01/2018 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2019 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150180212984         | <b>quitada em</b> 31/01/2019 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2020 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.28027150190107597         | <b>quitada em</b> 31/01/2020 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2021 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.1869752-28027180210188787 | <b>quitada em</b> 01/02/2021 |

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2467685/2021 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 0ff7d1ac-c761-4bcc-bf4a-1e271a904691.**

**Situação cadastral extraída em 04/02/2021 16:51:10.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 04 de fevereiro de 2021

#### **4.5. COMPROVAÇÃO DE POSSUIR EM SEU QUADRO PERMANENTE O PROFISSIONAL DETENTOR DOS ATESTADOS**

**ATESTADOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO CREA:  
VIDE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT's  
ITEM 4.2**

**COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO:  
VIDE CONTRATO SOCIAL E ATA DE DECISÃO DE TITULAR  
ITEM 1.2**



#### 4.6. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA



**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

**Ref. MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 – COSANPA/PA.**

**Atestamos para os devidos fins de habilitação que a empresa HIGH TECH CONSULTANTS LTD. representada pela Senhora Enga. Civil Maristela Miguel López CREA- SP no. 0682562320 realizou Visita Técnica nos locais para onde serão elaborados Projetos Básicos para Ampliação e Melhoria do Sistema Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, Estado do Pará, baseado no Termo de Referência Nº 001/2020 – DET/USPA –. conforme EDITAL MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 – COSANPA/PA.**

**Belém, 29 de janeiro de 2021**

  
**JOSÉ OTÁVIO FIGUEIREDO**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-PA 1517989299**

 **José Otávio Figueiredo**  
**GER. EXEC. UEX-SEDE**  
**DRT: 10871-5**

  
**NAGIB CHARONE FILHO**  
**Diretor de Expansão e Tecnologia**

 **Nagib Charone Filho**  
**Diretoria de Expansão**  
**e Tecnologia-DET**

#### **4.7. DECLARAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO VI**

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

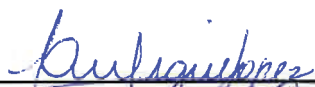
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 - COSANPA - PA**

A empresa **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, CNPJ nº 86.998.093/0001-00, sediada na Rua George Eastman, nº 160 - 4º andar - Morumbi - São Paulo/ SP, através de seu Representante Legal, Maristela Miguel López, RG nº 11.974.044-8, CPF nº 037.021.988-06, declara, que caso seja vencedora da presente licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, fará a **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, junto ao CREA-PA.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021



Maristela Miguel López  
Representante Legal

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**  
Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00

**4.8. DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODAS AS INFORMAÇÕES E QUE TEM CONHECIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES**

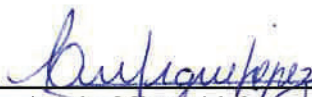
## DECLARAÇÃO

À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA  
**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 - COSANPA - PA**

A empresa **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, CNPJ nº 86.998.093/0001-00, sediada na Rua George Eastman, nº160, 4º andar - Morumbi - São Paulo/ SP, através de seu Representante Legal, Maristela Miguel López, RG nº 11.974.044-8, CPF nº 037.021.988-06, declara, que recebeu todos os documentos e informações necessárias à apresentação da proposta, que conhece todas as condições e dificuldades, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021



Maristela Miguel López

Representante Legal

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**

Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00

**4.9. DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE  
PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL COM O GRAU DE  
COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

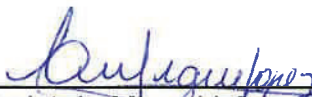
## DECLARAÇÃO

À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA  
**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020/- COSANPA - PA**

A empresa **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, CNPJ nº 86.998.093/0001-00, sediada na Rua George Eastman, nº160, 4º andar - Morumbi - São Paulo/ SP, através de seu Representante Legal, Maristela Miguel López, RG nº 11.974.044-8, CPF nº 037.021.988-06, declara, que possui em seu quadro funcional permanente profissionais com formação e experiência compatíveis com o grau de complexidade dos serviços a serem contratados.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021



Maristela Miguel López  
Representante Legal

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**  
Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00



**4.10. DECLARAÇÃO EM FORMULÁRIO ÚNICO COM O COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E OUTROS PROFISSIONAIS DE QUE EXERCERÃO DIRETAMENTE SUAS ATIVIDADES**



## DECLARAÇÃO

À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA  
**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 - COSANPA - PA**

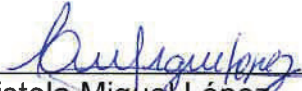
A empresa **HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**, CNPJ nº 86.998.093/0001-00, sediada na Rua George Eastman, nº160, 4º andar - Morumbi - São Paulo/ SP, através de seu Representante Legal, Maristela Miguel López, RG nº 11.974.044-8, CPF nº 037.021.988-06, declara, que caso seja vencedora da presente licitação, seu responsável técnico, juntamente com outros profissionais habilitados, se comprometem a exercer diretamente suas atividades naquele serviço.

Nome: Maristela Miguel López  
Formação: Engenheira Civil  
Função: Responsável Técnica

Nome: Julio Roman Vicente  
Formação: Engenheiro Civil  
Função: Membro da Equipe

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Maristela Miguel López  
Engenheira Civil

  
\_\_\_\_\_  
Julio Roman Vicente  
Engenheiro Civil

  
\_\_\_\_\_  
Maristela Miguel López  
Representante Legal  
**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**  
Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00

## 5. TERMO DE ENCERRAMENTO

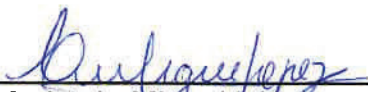
## TERMO DE ENCERRAMENTO

À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA  
**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 014/2020 - COSANPA - PA**

Prezados Senhores,

O presente volume da Documentação de Habilitação da licitação em referência contém 154 páginas, numeradas sequencialmente, incluindo esta.

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2021



---

Maristela Miguel López  
Representante Legal

**HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI**  
Nº do CNPJ 86.998.093/0001-00